



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA**  
**Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva**

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 87/2026 Santo Antonio dos Lopes - MA, 03/07/2026

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

[faleconosco@stoantoniodoslopes.ma.gov.br](mailto:faleconosco@stoantoniodoslopes.ma.gov.br)

Site: <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>

## Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº20260212: ORIGEM: Pregão Eletrônico para Registro de Preços 07/2026-PE OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ABASTECIMENTO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL - UNIDADE MISTA DR. ZERBINI, FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VINCULADAS À

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA. VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura e eficácia a partir da publicação DATA DE ASSINATURA: 19 de Junho de 2026. ÓRGÃO/CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº446, CENTRO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.172.72/00001-10, representado pelos(as) Srs.(as), Blenda Cristina Costa Araujo, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e de outro lado as empresas conforme anexo, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços 07/2026-PE, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ABASTECIMENTO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL - UNIDADE MISTA DR. ZERBINI, FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA. . Conforme especificação em anexo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo primeiro: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento.



nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.
- c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Parágrafo segundo: caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro: as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo quarto: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: ao órgão não participante que

aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo sexto: após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo terceiro: caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha



concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} - \frac{I=(6/100)}{365} - I=0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 07.2026.PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

III - multa compensatória de 30% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo primeiro: ficará impedida de licitar e de

contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo segundo: as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Parágrafo terceiro: se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo quarto: as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro: o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor



mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo primeiro: os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:
  - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
  - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.
- Por iniciativa da Administração, quando:
  - Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese

deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- Automaticamente:

- Por decurso de prazo de vigência da Ata;

- Quando não restarem fornecedores registrados;

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do Encarte, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal



especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 07.2026.PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 07.2026.PE.

Empresa: A R DE ABREU LTDA; C.N.P.J. nº 10.464.744/0001-10, estabelecida à R FIRMINO GONCALVES PEDREIRA, CENTRO, Timon MA, representada neste ato pelo Sr(a). ADALBERTO ROCHA DE ABREU.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE/UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	ÁCIDO ASCÓRBICO, TIPO USO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 100 MG/ML. AMPOLA 5 ML (COTA EXCLUSIVA)	10.000,00 AMP	R\$ 1,04	R\$ 10.400,00
0004	ÁGUA DESTILADA ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME FARMACOPEIA BRASILEIRA. AMPOLA 10 ML (COTA EXCLUSIVA)	2.966,00 AMP	R\$ 0,21	R\$ 622,86
0007	AMINOFILINA FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 24 MG/ML. AMPOLA 10 ML (COTA EXCLUSIVA)	200,00 AMP	R\$ 1,31	R\$ 262,00
0018	CETOPROFENO - FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML. AMPOLA 2 ML USO INTRAMUSCULAR(COTA EXCLUSIVA)	2.000,00 AMP	R\$ 1,23	R\$ 2.460,00
0021	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO - DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO 100 ML (COTA EXCLUSIVA)	2.000,00 FR	R\$ 6,77	R\$ 13.540,00
0024	CLORETO DE SÓDIO - FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, AMPOLA 10 ML (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 AMP	R\$ 0,27	R\$ 270,00
0037	DICLOFENACO - APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 75MG. AMPOLA 3 ML (COTA EXCLUSIVA)	10.000,00 AMP	R\$ 0,84	R\$ 8.400,00
0069	NOREPINEFRINA CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 4 ML (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 AMP	R\$ 1,59	R\$ 1.590,00
0072	OMEPRAZOL - USO: INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG (COTA EXCLUSIVA)	5.000,00 FAM	R\$ 9,51	R\$ 47.550,00
0073	OXACILINA, DOSAGEM 500 MG, COMPOSIÇÃO INJETÁVEL (COTA EXCLUSIVA)	3.000,00 FAM	R\$ 3,70	R\$ 11.100,00
0080	SORO RINGER C/LACTADO 500ML (COTA PRINCIPAL)	22.500,00 BSA	R\$ 6,54	R\$ 147.150,00
0095	ESCETAMINA CLORIDRATO - APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 50 MG/ML. AMPOLA 2 ML (COTA EXCLUSIVA)	200,00 AMP	R\$ 19,19	R\$ 3.838,00
0099	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML (COTA EXCLUSIVA)	200,00 AMP	R\$ 8,14	R\$ 1.628,00

0114	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO PARA RAQUIDIANA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 25G X 3 1/2' (90MM OU 9CM) TIPO PONTA QUINCKE, COMPONENTE COM MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (COTA EXCLUSIVA)	2.500,00 UN	R\$ 4,78	R\$ 11.950,00
0118	ALCOOL GEL ANTISÉPTICO- TEOR ALCOÓLICO: 70%, FRAGRÂNCIA NEUTRA, EMBALAGEM CONTENDO 500ML, COM VÁLVULA PUMP, DEVE CONTER REGISTRO ANVISA. (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 FR	R\$ 8,84	R\$ 8.840,00
0144	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE - MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 7 LTS, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA. (COTA EXCLUSIVA)	1.312,00 UN	R\$ 3,56	R\$ 4.670,72
0158	EQUIPO ESPECIAL, APLICAÇÃO: P. IRRIGAÇÃO, NÚMERO VIAS: DUAS VIAS, MATERIAL: PVC CRISTAL, TIPO PONTEIRA: PONTA PERFURANTE C, TAMPA CADA VIA, TIPO PINÇA: CLAMP TODAS VIAS, TIPO CONECTOR: CONECTOR "LUER LOCK", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P. BOMBA DE INFUSÃO DE ALTO FLUXO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (POLIFIXO 2 VIAS) (COTA EXCLUSIVA)	12.340,00 UN	R\$ 1,05	R\$ 12.957,00
0160	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO DE SANGUE, ESTÉRIL. (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 UN	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00
0169	FIO DE SUTURA POLIESTER/ALGODÃO, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 0 / 1-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. (CUTICULAR CTI 3/8 CIRC.TRG. 3,0CM) (COTA EXCLUSIVA)	1.200,00 UN	R\$ 2,80	R\$ 3.360,00
0177	FORMALDEÍDO (FORMOL) ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍPIDO, PESO MOLECULAR: 30,03 G/MOL, GRAU DE PUREZA: CONCENTRAÇÃO ENTRE 37 E 40%, FÓRMULA QUÍMICA: H2CO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 50-00-0. EMBALAGEM COM 1 LITRO. (COTA EXCLUSIVA)	50,00 L	R\$ 18,00	R\$ 900,00
0183	KIT CESÁREA COM CATGUT - KIT FIO SUTURA COMPOSTO POR 2 VIAS ABSORVÍVEL CATGUT CROMADO DE 90CM DE DIÂMETRO 0; 2 VIAS ABSORVÍVEL CATGUT SIMPLES DE 90CM DE DIÂMETRO 2-0; 1 FIO ABSORVÍVEL CATGUT SIMPLES DE 90CM DE DIÂMETRO 2-0; 1 FIO MONONYLON PRETO DE 75CM DE DIÂMETRO 4-0(CX C/24) (COTA EXCLUSIVA)	10,00 CX	R\$ 116,97	R\$ 1.169,70
0186	LANCETA DESCARTÁVEL PARA GLICEMIA, CAIXA C/100 UNIDADES (COTA EXCLUSIVA)	105,00 CX	R\$ 5,35	R\$ 561,75
0195	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA- MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO 15 METROS. (COTA EXCLUSIVA)	300,00 RL	R\$ 15,08	R\$ 4.524,00
0196	TUBO HOSPITALAR REFERÊNCIA: Nº 200, MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 3,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. 15 METROS (COTA EXCLUSIVA)	100,00 RL	R\$ 34,72	R\$ 3.472,00
0197	MÁSCARA GASOTERAPIA MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE REINALAÇÃO PARCIAL, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE ADICIONAL: BALÃO RESERVATÓRIO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL (COTA EXCLUSIVA)	50,00 UN	R\$ 6,24	R\$ 312,00
0203	SCALP COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA CALIBRE Nº 21. (COTA EXCLUSIVA)	6.560,00 UN	R\$ 0,23	R\$ 1.508,80
0206	SCALP COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA CALIBRE Nº 25. (COTA EXCLUSIVA)	16.560,00 UN	R\$ 0,22	R\$ 3.643,20
0210	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. (COTA EXCLUSIVA)	22.800,00 UN	R\$ 0,21	R\$ 4.788,00
0212	SERINGA - MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.(COTA EXCLUSIVA)	81.200,00 UN	R\$ 0,37	R\$ 30.044,00
0223	SONDA TRATO DIGESTIVO MATERIAL: PVC, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, MODELO: LEVINE, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, TAMANHO: LONGA, CALIBRE: Nº 14, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 UN	R\$ 1,18	R\$ 1.180,00
0229	SONDA TRATO URINÁRIO MATERIAL: BORRACHA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, MODELO: FOLEY, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, VIAS: 2 VIAS, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, CALIBRE: 12 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 UN	R\$ 3,35	R\$ 3.350,00



0237	TELA CIRÚRGICA - MATERIAL: MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, MODELO: IMPLANTÁVEL, APLICAÇÃO: NÃO ABSORVÍVEL. DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 15 CM, TIPO USO: USO ÚNICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. (COTA EXCLUSIVA)	100,00 UN	R\$ 36,12	R\$ 3.612,00
0240	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATOXICO, TAMANHO 6,5, APLICAÇÃO ORAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CURVA PRÉ-FORMADA, TIPO CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, TRANSMITÂNCIA LINHA RADIOPACA DE PONTA A PONTA, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (COTA EXCLUSIVA)	20,00 UN	R\$ 2,92	R\$ 58,40
0243	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE- PARA USO NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, DIMENSÕES: 19MM X 30MM, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. (COTA EXCLUSIVA)	580,00 UN	R\$ 4,60	R\$ 2.668,00
0245	ACETILCISTEINA FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE, CONCENTRAÇÃO: 40 MG/M. FRASCO 120ML (COTA EXCLUSIVA)	6.000,00 FR	R\$ 6,22	R\$ 37.320,00
0254	AMOXICILINA APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML. FRASCO 60 ML (COTA EXCLUSIVA)	4.000,00 FR	R\$ 3,69	R\$ 14.760,00
0258	ANLÓDIPINO BESILATO DOSAGEM: 5 MG (COTA EXCLUSIVA)	30.000,00 CPR	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
0261	ATENÓLOL DOSAGEM: 25 MG (COTA EXCLUSIVA)	30.000,00 CPR	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
0276	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO - DOSAGEM: 500 MG (COTA EXCLUSIVA)	12.000,00 CPR	R\$ 0,22	R\$ 2.640,00
0277	DEXAMETASONA 4 MG (COTA EXCLUSIVA)	3.000,00 CPR	R\$ 0,16	R\$ 480,00
0279	DEXAMETASONA - APRESENTAÇÃO: CREME, DOSAGEM: 0,1%. BISNAGA 10 G (COTA EXCLUSIVA)	6.000,00 BNG	R\$ 2,27	R\$ 13.620,00
0280	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO APRESENTAÇÃO FARMACÉUTICA: XAROPE, CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG/ML. FRASCO 100 ML (COTA EXCLUSIVA)	8.000,00 FR	R\$ 2,22	R\$ 17.760,00
0282	DICLOFENACO APRESENTAÇÃO: SAL POTÁSSICO, DOSAGEM: 50 MG (COTA EXCLUSIVA)	20.000,00 CPR	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00
0293	GLIBENCLAMIDA - DOSAGEM: 5 MG (COTA EXCLUSIVA)	100.000,00 CPR	R\$ 0,05	R\$ 5.000,00
0297	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 60 MG + 40 MG/ML FRASCO 100 ML (COTA EXCLUSIVA)	3.000,00 FR	R\$ 2,74	R\$ 8.220,00
0298	IBUPROFENO FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL, DOSAGEM: 50 MG/ML. FRASCO 30 ML (COTA EXCLUSIVA)	6.000,00 FR	R\$ 2,50	R\$ 15.000,00
0303	LOSARTANA POTÁSSICA APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 50MG + 12,5MG (COTA EXCLUSIVA)	10.000,00 CPR	R\$ 0,07	R\$ 700,00
0304	LOSARTANA POTÁSSICA - DOSAGEM: 100 MG, (COTA EXCLUSIVA)	60.000,00 CPR	R\$ 0,29	R\$ 17.400,00
0314	METRONIDAZOL - FORMA FARMACÉUTICA: GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/G, BISNAGA 50 G (COTA EXCLUSIVA)	5.000,00 BNG	R\$ 5,87	R\$ 29.350,00
0316	METRONIDAZOL 400 MG (COTA EXCLUSIVA)	3.000,00 CPR	R\$ 0,31	R\$ 930,00
0321	NIFEDIPINO DOSAGEM: 20 MG (COTA EXCLUSIVA)	12.000,00 CPR	R\$ 0,11	R\$ 1.320,00
0327	OMEPRAZOL - CONCENTRAÇÃO: 40 MG, (COTA EXCLUSIVA)	30.000,00 CP	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
0330	PARACETAMOL DOSAGEM COMPRIMIDO: 750 MG (COTA EXCLUSIVA)	50.000,00 CPR	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00
0333	PREDNISONA DOSAGEM: 20 MG (COTA EXCLUSIVA)	15.000,00 CPR	R\$ 0,19	R\$ 2.850,00
0334	PROPRANOLOL CLORIDRATO DOSAGEM: 40 MG (COTA EXCLUSIVA)	42.000,00 CPR	R\$ 0,05	R\$ 2.100,00
0337	SECNIDAZOL CONCENTRAÇÃO: 1.000 MG (COTA EXCLUSIVA)	7.000,00 CPR	R\$ 0,82	R\$ 5.740,00
0338	SINVASTATINA - DOSAGEM: 20 MG (COTA EXCLUSIVA)	50.000,00 CPR	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00
0348	LORATADINA- PRINCÍPIO ATIVO: LORATADINA 10MG. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 12 COMPRIMIDOS. (COTA PRINCIPAL)	14.040,00 CPR	R\$ 0,10	R\$ 1.404,00
0349	LORATADINA- PRINCÍPIO ATIVO: LORATADINA 10MG. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 12 COMPRIMIDOS. (COTA RESERVADA)	4.680,00 CPR	R\$ 0,10	R\$ 468,00
0351	ITRACONAZOL - DOSAGEM: 100 MG, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO (COTA EXCLUSIVA)	3.120,00 CPR	R\$ 1,20	R\$ 3.744,00
0354	ACICLOVIR- DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO (COTA EXCLUSIVA)	15.600,00 CPR	R\$ 0,26	R\$ 4.056,00
0359	KIT PAPANICOLAU COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, COMPONENTES ADICIONAIS: 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, TIPO: COMPOSIÇÃO BÁSICA. (COTA EXCLUSIVA)	2.000,00 CJ	R\$ 3,33	R\$ 6.660,00
0360	KIT PAPANICOLAU TIPO: COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 CJ	R\$ 3,01	R\$ 3.010,00
0366	ÁCIDO VALPRÓICO DOSAGEM: 250 MG (COTA EXCLUSIVA)	15.000,00 CPR	R\$ 0,05	R\$ 750,00
0367	ÁCIDO VALPRÓICO - DOSAGEM: 500 MG (COTA EXCLUSIVA)	15.000,00 CPR	R\$ 0,88	R\$ 13.200,00
0369	ALPRAZOLAM - DOSAGEM: 2 MG (COTA EXCLUSIVA)	15.000,00 CPR	R\$ 0,13	R\$ 1.950,00

0377	CARBAMAZEPINA DOSAGEM: 200 MG (COTA EXCLUSIVA)	30.000,00 CPR	R\$ 0,24	R\$ 7.200,00
0379	CARBONATO DE LÍCIO DOSAGEM: 300 MG (COTA EXCLUSIVA)	15.000,00 CPR	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00
0380	CITALOPRAM 20 MG (COTA EXCLUSIVA)	15.000,00 CPR	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00
0386	CLORPROMAZINA - DOSAGEM: 25 MG (COTA EXCLUSIVA)	3.000,00 CPR	R\$ 0,05	R\$ 150,00
0389	DIAZEPAM 10 MG/ML (COTA EXCLUSIVA)	3.000,00 AMP	R\$ 0,91	R\$ 2.730,00
0390	DIAZEPAM DOSAGEM: 10 MG (COTA EXCLUSIVA)	30.000,00 CPR	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
0391	DIAZEPAM DOSAGEM: 5 MG(COTA EXCLUSIVA)	30.000,00 CPR	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
0401	GABAPENTINA 300 MG (COTA EXCLUSIVA)	30.000,00 CPR	R\$ 0,33	R\$ 9.900,00
0404	HALOPERIDOL - DOSAGEM: 5 MG (COTA EXCLUSIVA)	30.000,00 CPR	R\$ 0,16	R\$ 4.800,00
0407	LEVOMEPRAMAZINA - DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 20 ML (COTA EXCLUSIVA)	200,00 FR	R\$ 12,43	R\$ 2.486,00
0414	PAROXETINA CLORIDRATO - DOSAGEM: 20 MG (COTA EXCLUSIVA)	30.000,00 CPR	R\$ 0,24	R\$ 7.200,00
0420	RISPERIDONA DOSAGEM: 1 MG (COTA EXCLUSIVA)	15.000,00 CPR	R\$ 0,13	R\$ 1.950,00

VALOR TOTAL R\$ 630.978,43

Empresa: AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 25.204.078/0001-59, estabelecida à AV MIRTES MELAO, Nº6563, GURUPI, Teresina PI, representada neste ato pelo Sr(a). PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE/UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0019	CETOPROFENO - FORMA FARMACÉUTICA: PÓ LIOFILIZADO P/SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO: 100 MG. FRASCO-AMPOLA USO INTRAVENOSO (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 FAM	R\$ 2,36	R\$ 2.360,00
0025	CLORETO DE SÓDIO - FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 10 %, AMPOLA 10 ML (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 AMP	R\$ 0,62	R\$ 620,00
0031	CLORETO DE SÓDIO FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC, CONCENTRAÇÃO: 0,9 %. FRASCO 500 ML (COTA RESERVADA)	8.250,00 FR	R\$ 5,69	R\$ 46.942,50
0036	DEXAMETASONA, DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2,5 ML (COTA EXCLUSIVA)	20.000,00 AMP	R\$ 1,31	R\$ 26.200,00
0039	DOPAMINA DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10 ML (COTA EXCLUSIVA)	200,00 AMP	R\$ 4,26	R\$ 852,00
0202	PROPÉ DESCART. C/ ELÁSTICO C/100UNID. (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 PC	R\$ 7,70	R\$ 7.700,00
0211	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBolo DE BORRACHA, CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. (COTA EXCLUSIVA)	61.200,00 UN	R\$ 0,19	R\$ 11.628,00
0268	CEFALEXINA FORMA FARMACÉUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, DOSAGEM: 50 MG/ML. FRASCO 60 ML (COTA EXCLUSIVA)	4.000,00 FR	R\$ 8,39	R\$ 33.560,00
0286	DIPIRONA SÓDICA APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), DOSAGEM: 500 MG/ML FRASCO 10 ML (COTA EXCLUSIVA)	8.000,00 FR	R\$ 1,22	R\$ 9.760,00
0305	LOSARTANA POTÁSSICA DOSAGEM: 50 MG (COTA EXCLUSIVA)	710.000,00 CPR	R\$ 0,05	R\$ 35.500,00
0357	CARBONATO DE CÁLCIO: DOSAGEM 1250 MG (500 MG DE CÁLCIO), FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO (COTA EXCLUSIVA)	62.400,00 CPR	R\$ 0,37	R\$ 23.088,00

VALOR TOTAL R\$ 198.210,50

Empresa: GALLI E LIOTTO COMERCIO HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. nº 42.092.374/0001-24, estabelecida à R PERNAMBUCO, Nº1647, LINHO, Erechim RS, representada neste ato pelo Sr(a). CAMILA LIOTTO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE/UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0059	LEVOFLOXACINO APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 5MG/ML. BOLSA 100 ML (COTA EXCLUSIVA)	500,00 BSA	R\$ 11,45	R\$ 5.725,00



0100	HALOPERIDOL TIPO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML. AMPOLA 1ML (COTA EXCLUSIVA)	3.000,00 AMP	R\$ 1,89	R\$ 5.670,00	0077	SORO GLICOSADO 5% 250ML (COTA EXCLUSIVA)	5.000,00 BSA	R\$ 3,98	R\$ 19.900,00
0108	TRAMADOL CLORIDRATO DOSAGEM: 50 MG. AMPOLA 1ML (COTA EXCLUSIVA)	2.000,00 AMP	R\$ 1,24	R\$ 2.480,00	0078	SORO GLICOSADO 5% 500ML SISTEMA FECHADO (COTA PRINCIPAL)	12.069,00 BSA	R\$ 5,00	R\$ 60.345,00
0189	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIO ABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, UNIDADE REF. UNIDADE DE EMBALAGEM CONTENDO UM PAR DE LUVAS ESTÉRIL (COTA EXCLUSIVA)	2.590,00 PAR	R\$ 1,48	R\$ 3.833,20	0081	SORO RINGER C/LACTADO 500ML (COTA RESERVADA)	7.500,00 BSA	R\$ 6,53	R\$ 48.975,00
0269	CEFALÉXINA DOSAGEM: 500 MG (COTA EXCLUSIVA)	42.000,00 CP	R\$ 0,64	R\$ 26.880,00	0082	SORO RINGER SIMPLES 500ML (COTA EXCLUSIVA)	15.000,00 BSA	R\$ 5,19	R\$ 77.850,00
0289	ENALAPRIL MALEATO DOSAGEM: 20 MG (COTA EXCLUSIVA)	72.000,00 CPR	R\$ 0,07	R\$ 5.040,00	0084	SULFATO DE MAGNÉSIO CONCENTRAÇÃO: 10%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10 ML (COTA EXCLUSIVA)	200,00 AMP	R\$ 0,96	R\$ 192,00
0292	FUROSEMIDA - DOSAGEM: 40 MG (COTA EXCLUSIVA)	10.000,00 CPR	R\$ 0,06	R\$ 600,00	0088	VITAMINAS DO COMPLEXO B - COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5, B6, B12, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML (COTA EXCLUSIVA)	10.000,00 AMP	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
0294	GLIMEPIRIDA - DOSAGEM: 2 MG (COTA EXCLUSIVA)	10.000,00 CPR	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00	0089	VANCOMICINA CLORIDRATO - APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 1 G (COTA EXCLUSIVA)	500,00 FAM	R\$ 20,41	R\$ 10.205,00
0295	GLIMEPIRIDA - DOSAGEM: 4 MG (COTA EXCLUSIVA)	10.000,00 CPR	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00	0092	CLORPROMAZINA - APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 5 MG/ML. AMPOLA 5 ML (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 AMP	R\$ 2,02	R\$ 2.020,00
0309	METFORMINA CLORIDRATO DOSAGEM: 850 MG (COTA EXCLUSIVA)	300.000,00 CPR	R\$ 0,15	R\$ 45.000,00	0093	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML. AMPOLA 1ML (COTA EXCLUSIVA)	2.000,00 AMP	R\$ 5,60	R\$ 11.200,00
0328	OMEPRAZOL CONCENTRAÇÃO: 20 MG (COTA EXCLUSIVA)	36.000,00 CP	R\$ 0,09	R\$ 3.240,00	0097	FENOBARBITAL SÓDICO FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 100 MG/ML. AMPOLA 2 ML (COTA EXCLUSIVA)	3.000,00 AMP	R\$ 2,68	R\$ 8.040,00
0339	SINVASTATINA - DOSAGEM: 40 MG (COTA EXCLUSIVA)	50.000,00 CPR	R\$ 0,17	R\$ 8.500,00	0098	FENTANIL INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO: SAL CITRATO, DOSAGEM: 0,05 MG/MG. AMPOLA 2 ML (COTA EXCLUSIVA)	500,00 AMP	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
0350	LORATADINA - CONCENTRAÇÃO 1 MG/ ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE ANTIALÉRGICO 100 ML (COTA EXCLUSIVA)	3.120,00 FR	R\$ 3,42	R\$ 10.670,40	0101	MIDAZOLAM DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL AMPOLA 3 ML (COTA EXCLUSIVA)	3.000,00 AMP	R\$ 2,14	R\$ 6.420,00
0373	BROMAZEPAM DOSAGEM: 3 MG (COTA EXCLUSIVA)	15.000,00 CPR	R\$ 0,12	R\$ 1.800,00	0104	MORFINA FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 0,2MG/ML, AMPOLA 1ML (COTA EXCLUSIVA)	3.000,00 AMP	R\$ 3,68	R\$ 11.040,00
0378	CARBAMAZEPINA - DOSAGEM: 400 MG (COTA EXCLUSIVA)	15.000,00 CPR	R\$ 0,56	R\$ 8.400,00	0106	PETIDINA CLORIDRATO APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 50 MG/ML. AMPOLA 2 ML (COTA EXCLUSIVA)	2.000,00 AMP	R\$ 2,89	R\$ 5.780,00
0381	CLONAZEPAM DOSAGEM: 0,5 MG (COTA EXCLUSIVA)	15.000,00 CPR	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00	0112	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 0,55 MM, CÂNULA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO COLORIDO PROTETOR. (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 UN	R\$ 0,08	R\$ 80,00
0382	CLONAZEPAM DOSAGEM: 2 MG (COTA EXCLUSIVA)	30.000,00 CPR	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00	0113	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 40 X 1,2 MM (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES) (COTA EXCLUSIVA)	720,00 CX	R\$ 7,63	R\$ 5.493,60
0395	FENITOINA SÓDICA DOSAGEM: 100 MG (COTA EXCLUSIVA)	15.000,00 CPR	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00	0115	AGULHA HIPODÉRMICA TRIFACETADA, DESCARTÁVEL 13 X 4,5 ESTÉRIL, CX COM 100 UNIDADES (COTA EXCLUSIVA)	675,00 CX	R\$ 6,70	R\$ 4.522,50
0411	NORTRIPTILINA CLORIDRATO DOSAGEM: 50 MG (COTA EXCLUSIVA)	3.000,00 CP	R\$ 0,52	R\$ 1.560,00	0117	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,70 MM - CAIXA C/100 UNIDADES. FABRICADA EM AÇO INOX, ESTÉRIL, ATÓXICA E EPIROGÊNICA, DESCARTÁVEL. (COTA EXCLUSIVA)	550,00 CX	R\$ 7,05	R\$ 3.877,50
0426	VALPROATO DE SÓDIO FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML. FRASCO 100 ML (COTA EXCLUSIVA)	3.000,00 FR	R\$ 8,00	R\$ 24.000,00	0119	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES TIPO-ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEL, CONCENTRAÇÃO: 70%. FRASCO 500 ML (COTA EXCLUSIVA)	1.930,00 FR	R\$ 6,24	R\$ 12.043,20

VALOR TOTAL R\$ 161.748,60

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA; C.N.P.J. nº 08.353.510/0001-54, estabelecida à RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, 392, PARQUE PIAUI, Timon MA, representada neste ato pelo Sr(a). THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE/UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL					
0002	ÁCIDO TRANEXÂMICO DOSAGEM: 250 MG. AMPOLA 5ML (COTA EXCLUSIVA)	3.000,00 AMP	R\$ 3,35	R\$ 10.050,00	0138	CATETER NASAL ADULTO. EM SILICONE, TIPO ÓCULOS, PARA OXIGENOTERAPIA. APLICAÇÃO: OXIGENOTERAPIA EM PACIENTE ADULTO. MATERIAL: POLI VINIL ATÓXICO E SILICONE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM EXTENSÃO MÍNIMA DE 2,1 EM PVC, FLEXÍVEL COM AJUSTE E ADAPTAÇÃO CONFORTÁVEL, CONTENDO UM DISPOSITIVO QUE SE ADAPTE AS NARINAS, TODO EM SILICONE FLEXÍVEL, COM HASTE DE SUSTENTAÇÃO SOBRE AS ORELHAS (COMO ÓCULOS). APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, UNIDADE DE ESTOQUE: UNIDADE (UN). NÃO ESTÉRIL. (COTA EXCLUSIVA)	1.500,00 UN	R\$ 1,32	R\$ 1.980,00
0008	AMIODARONA DOSAGEM 150MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ML (COTA EXCLUSIVA)	200,00 AMP	R\$ 3,78	R\$ 756,00	0142	COLETOR DE URINA, CONECTOR UNIVERSAL, OUTROS COMPONENTES: MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, TIPO: SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CÂMARA PASTEUR FLEXÍVEL, MATERIAL: PVC, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FILTRO: FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO CAPACIDADE: CERCA DE 2000 ML. VÁLVULA: VÁLVULA ANTIRREFLEXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML. (COTA EXCLUSIVA)	5.380,00 UN	R\$ 3,61	R\$ 19.421,80
0012	BENZILPENICILINA - APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 600.000UI, USO: INJETÁVEL(COTA EXCLUSIVA)	2.000,00 FAM	R\$ 6,07	R\$ 12.140,00	0146	COMPRESSA GAZE NÃO ESTÉRIL, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, DOBRAS: 5 DOBRAS, COMPRIMENTO: 7,50 CM, TIPO: 11 FIOS/CM2, LARGURA: 7,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CAMADAS: 8 CAMADAS. PACOTE COM 500 UNIDADES. (COTA PRINCIPAL)	5.850,00 PC	R\$ 19,69	R\$ 115.186,50
0014	BROMOPRIDA APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 5 MG/ML. AMPOLA 2 ML (COTA EXCLUSIVA)	10.000,00 AMP	R\$ 1,27	R\$ 12.700,00	0147	COMPRESSA GAZE NÃO ESTÉRIL, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, DOBRAS: 5 DOBRAS, COMPRIMENTO: 7,50 CM, TIPO: 11 FIOS/CM2, LARGURA: 7,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CAMADAS: 8 CAMADAS. PACOTE COM 500 UNIDADES. (COTA RESERVADA)	1.950,00 PC	R\$ 19,69	R\$ 38.395,50
0038	DIPIRONA SÓDICA APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 500 MG/ML. AMPOLA 2 ML (COTA EXCLUSIVA)	20.000,00 AMP	R\$ 0,65	R\$ 13.000,00					
0041	EPINEFRINA USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 1MG/ML. AMPOLA 1 ML (COTA EXCLUSIVA)	2.000,00 AMP	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00					
0044	ETILEFRINA CLORIDRATO - COMPOSIÇÃO: 10MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 AMP	R\$ 1,33	R\$ 1.330,00					
0045	FITOMENADIONA - DOSAGEM: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 AMP	R\$ 1,72	R\$ 1.720,00					
0046	FUROSEMIDA CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML (COTA EXCLUSIVA)	2.000,00 AMP	R\$ 0,77	R\$ 1.540,00					
0053	GLICONATO DE CÁLCIO APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 10%. AMPOLA 10 ML (COTA EXCLUSIVA)	200,00 AMP	R\$ 1,00	R\$ 200,00					
0056	HIDROCORTISONA - COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL (COTA EXCLUSIVA)	5.000,00 FAM	R\$ 2,59	R\$ 12.950,00					
0057	HIDROCORTISONA - COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL(COTA EXCLUSIVA)	2.000,00 FAM	R\$ 4,77	R\$ 9.540,00					
0060	LIDOCAÍNA CLORIDRATO APRESENTAÇÃO: GELIA, DOSAGEM: 2%. BISNAGA 30 G (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 BNG	R\$ 4,34	R\$ 4.340,00					
0062	LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) SEM VASOCONSTRITOR (COTA EXCLUSIVA)	5.250,00 FAM	R\$ 3,46	R\$ 18.165,00					



0148	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL, MATERIAL:100%ALGODÃO, MODELO: DOBRA EM Z, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PIATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR APH, DIMENSÕES: CERCA DE 10 CM X 3,5M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO RADIOPACO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 500 UNIDADES (COTA PRINCIPAL)	3.750,00 PC	R\$ 19,68	R\$ 73.800,00	0209	SERINGA - MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: EMBOLÃO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL (COTA EXCLUSIVA)	61.200,00 UN	R\$ 0,20	R\$ 12.240,00
0149	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL, MATERIAL:100%ALGODÃO, MODELO: DOBRA EM Z, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PIATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR APH, DIMENSÕES: CERCA DE 10 CM X 3,5M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO RADIOPACO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 500 UNIDADES (COTA RESERVADA)	1.250,00 PC	R\$ 19,68	R\$ 24.600,00	0214	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 18 FR. (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 UN	R\$ 0,66	R\$ 660,00
0153	ELETRODO USO MÉDICO MODELO: DE SUPERFÍCIE, APLICAÇÃO 1: P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, ADICIONAL 1: C/ GEL CONDUTOR, MATERIAL SENSOR: PRATA/PRATA CLORADA, ACESSÓRIO: S/ CABO, TIPO: ADESIVO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO. (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 UN	R\$ 0,50	R\$ 500,00	0216	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 12FR (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 UN	R\$ 0,54	R\$ 540,00
0154	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOS SELANTE, APLICAÇÃO 1: P/ ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, GRAMATURA / ESPESURA: CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO: CERCA DE 10 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO, TIPO USO: USO ÚNICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO. ROLO COM 100 MTS. (COTA EXCLUSIVA)	100,00 RL	R\$ 40,27	R\$ 4.027,00	0217	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 14FR (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 UN	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
0157	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO - MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOS SELANTE, GRAMATURA / ESPESURA: CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO: CERCA DE 40 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO COM 100 METROS (COTA EXCLUSIVA)	100,00 RL	R\$ 180,52	R\$ 18.052,00	0221	SONDA TRATO DIGESTIVO - MATERIAL: PVC, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, MODELO: LEVINE, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, TAMANHO: LONGA, CALIBRE: Nº 10, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 UN	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
0162	ESPARADRAPO COMUM - HIPOALÉRGICO, MEDINDO 10 CM X 4,5 METROS, COM BOA ADESIVIDADE, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS. (COTA EXCLUSIVA)	8.280,00 UN	R\$ 7,38	R\$ 61.106,40	0222	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.(COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 UN	R\$ 1,17	R\$ 1.170,00
0170	FIO DE SUTURA MONONYLON 2,0 C/ AGULHA, 2 CM, CX C/24 UNIDADES - FIO DE SUTURA FIO SUTURA MONONYLON N.º 2 C/AGULHA 2 CM, CX C/24 UNIDADES (COTA EXCLUSIVA)	800,00 CX	R\$ 27,95	R\$ 22.360,00	0224	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.(COTA EXCLUSIVA)	2.000,00 UN	R\$ 1,52	R\$ 3.040,00
0171	FIO DE SUTURA MONONYLON 3,0 CUTICULAR C/ AGULHA TAM 2,0CM, AGULHA 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR COMPRIMENTO 45CM CX C/ 24. UNIDADE. (COTA EXCLUSIVA)	50,00 CX	R\$ 49,90	R\$ 2.495,00	0233	SONDA URETRAL DE ALÍVIO DESCARTÁVEL Nº 08 CONFECIONADA EM TUBO DE PVC. (COTA EXCLUSIVA)	3.822,00 UN	R\$ 0,56	R\$ 2.140,32
0172	FIO DE SUTURA MONONYLON 4,0 CUTICULAR C/ AGULHA TAM 4,0CM, AGULHA 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR COMPRIMENTO 45CM CX C/ 24. UNIDADE. (COTA EXCLUSIVA)	10,00 CX	R\$ 31,79	R\$ 317,90	0234	SONDA URETRAL DE ALÍVIO DESCARTÁVEL Nº 12 CONFECIONADA EM TUBO DE PVC. (COTA EXCLUSIVA)	21.424,00 UN	R\$ 0,63	R\$ 13.497,12
0174	FIO PARA SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 0 VICRIL. (FECHAMENTO GERAL,GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA MR ½ CIRC.CIL 3,0CM) (COTA EXCLUSIVA)	3.600,00 UN	R\$ 6,55	R\$ 23.580,00	0236	FRASCO DESCARTÁVEL PARA DIETA ENTERAL - FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EM POLIETILENO, ATÓXICO, PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO OU RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES, LIVRE DE BISFENO. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 ML E COM GRADUAÇÃO DE INTERVALO MÁXIMO DE 50 ML. TAMPA COM MEMBRANA PERDURÁVEL, ADAPTADA AOS EQUIPOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL E COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PERÍODO DE VALIDADE/ENCIMENTO. (COTA EXCLUSIVA)	780,00 UN	R\$ 1,00	R\$ 780,00
0178	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO CURVO, TIPO TAMPA EM ROSCA, CAPACIDADE:500 ML. (COTA EXCLUSIVA)	2.000,00 FR	R\$ 7,04	R\$ 14.080,00	0238	TIRA PARA TESTE DE GLICOSE COMPATIVEL COM O MONITOR JÁ EXISTENTE. (REFERÊNCIA: MONITOR DE GLICOSE ON CALL PLUS); CAIXA COM 50 UNIDADES; AMOSTRA DE SANGUE PEQUENA; FÁCIL MANUSEIO; RESULTADOS RÁPIDOS; REAGENTES: GLICOSE-OXIDASE, MED. (COTA EXCLUSIVA)	1.806,00 CX	R\$ 23,60	R\$ 42.621,60
0187	LÂMINA BISTURI MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: DESCARTÁVEL, TAMANHO: Nº 24, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA 100 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA)	500,00 CX	R\$ 23,85	R\$ 11.925,00	0239	TOUCA HOSPITALAR MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR: SEM COR, GRAMATURA: CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. PACOTE COM 100 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA)	1.250,00 PC	R\$ 6,87	R\$ 8.587,50
0190	LUVA CIRÚRGICA - MATERIAL: LÁTEX NATURAL, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM: DUPLA EMBALAGEM, ABERTURA ASSÉPTICA, TAMANHO: 7,5 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: HIPOALERGÊNICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, FORMATO: ANATÔMICO. (COTA EXCLUSIVA)	6.950,00 PAR	R\$ 1,43	R\$ 9.938,50	0244	ACETILCISTEÍNA - DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: XAROPE. FRASCO 120 ML (COTA EXCLUSIVA)	6.000,00 FR	R\$ 6,35	R\$ 38.100,00
0192	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA 100 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA)	1.200,00 CX	R\$ 15,54	R\$ 18.648,00	0246	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO CONCENTRAÇÃO: 500 MG (COTA EXCLUSIVA)	25.000,00 CPR	R\$ 0,17	R\$ 4.250,00
0193	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO, TIPO: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. (COTA EXCLUSIVA)	1.500,00 CX	R\$ 17,12	R\$ 25.680,00	0247	ÁCIDO ASCORBICO - TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL, DOSAGEM: 200 MG/ML. FRASCO 20 ML (COTA EXCLUSIVA)	4.000,00 FR	R\$ 1,33	R\$ 5.320,00
0200	MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA MODELO: RESPIRADOR DOBRÁVEL, TIPO BICO DE PATO, MATERIAL: CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO: EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MIN. 94% S, CLASSE: PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, ADICIONAL: CARVÃO ATIVADO, COMPONENTE: CLIPE NASAL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA, ADICIONAL 2: S/ VÁLVULA, COR: C/ COR, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL. (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 UN	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00	0248	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM: 5 M (COTA EXCLUSIVA)	24.000,00 CPR	R\$ 0,05	R\$ 1.200,00
0201	MÁSCARA DESCARTÁVEL CIRÚRGICA TRIPLA CAMADA (CAIXA. C/ 50 UND.). (COTA EXCLUSIVA)	1.562,00 CX	R\$ 5,50	R\$ 8.591,00	0250	ALBENDAZOL - FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO MASTIGÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 400 MG. (COTA EXCLUSIVA)	20.000,00 CPR	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
					0251	ALBENDAZOL - CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML, FRASCO COM 10ML (COTA EXCLUSIVA)	10.000,00 FR	R\$ 1,39	R\$ 13.900,00
					0252	AMBROXOL COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE. FRASCO 100 ML (COTA EXCLUSIVA)	4.000,00 FR	R\$ 2,47	R\$ 9.880,00
					0253	AMBROXOL FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/M. FRASCO 100 ML (COTA EXCLUSIVA)	4.000,00 FR	R\$ 2,65	R\$ 10.600,00
					0256	AMPICILINA - DOSAGEM: 250 MG. FRASCO 60 ML (COTA EXCLUSIVA)	700,00 FR	R\$ 5,81	R\$ 4.067,00
					0257	ANLADIPINO BESILATO DOSAGEM: 10 MG (COTA EXCLUSIVA)	42.000,00 CPR	R\$ 0,08	R\$ 3.360,00
					0259	ATENOLOL DOSAGEM: 50 MG (COTA EXCLUSIVA)	40.000,00 CPR	R\$ 0,07	R\$ 2.800,00
					0260	ATENOLOL DOSAGEM: 100 MG (COTA EXCLUSIVA)	6.000,00 CPR	R\$ 0,17	R\$ 1.020,00
					0262	AZITROMICINA DOSAGEM: 500 MG (COTA EXCLUSIVA)	30.000,00 CPR	R\$ 0,76	R\$ 22.800,00
					0263	AZITROMICINA 600 MG PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 15 ML (COTA EXCLUSIVA)	6.000,00 FR	R\$ 6,87	R\$ 41.220,00
					0271	CETOCONAZOL FORMA FARMACÉUTICA: CREME TÓPICO, DOSAGEM: 20 MG/ BISNAGA 30 G (COTA EXCLUSIVA)	4.000,00 BNG	R\$ 3,02	R\$ 12.080,00
					0275	CINARIZINA - DOSAGEM: 25 MG (COTA EXCLUSIVA)	10.000,00 CPR	R\$ 0,2	



0278	DEXAMETASONA APRESENTAÇÃO: ELIXIR, DOSAGEM: 0,1 MG/MG. FRASCO 120 ML (COTA EXCLUSIVA)	7.000,00 FR	R\$ 3,11	R\$ 21.770,00
0283	DIGOXINA DOSAGEM: 0,25 MG (COTA EXCLUSIVA)	2.000,00 CPR	R\$ 0,16	R\$ 320,00
0284	DIMETICONA - FORMA FARMACÉUTICA: EMULSÃO ORAL - GOTAS, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML. FRASCO 10 ML (COTA EXCLUSIVA)	6.000,00 FR	R\$ 1,51	R\$ 9.060,00
0287	DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM: 500 MG (COTA EXCLUSIVA)	42.000,00 CPR	R\$ 0,16	R\$ 6.720,00
0288	ENALAPRIL MALEATO - DOSAGEM: 10 MG (COTA EXCLUSIVA)	60.000,00 CPR	R\$ 0,07	R\$ 4.200,00
0291	FLUCONAZOL - DOSAGEM: 150 MG (COTA EXCLUSIVA)	10.000,00 CP	R\$ 0,47	R\$ 4.700,00
0299	IBUPROFENO - DOSAGEM: 600 MG (COTA EXCLUSIVA)	20.000,00 CPR	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
0311	METILDOPA DOSAGEM: 250 MG (COTA EXCLUSIVA)	3.500,00 CPR	R\$ 0,48	R\$ 1.680,00
0313	METRONIDAZOL APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL, DOSAGEM: 40 MG/ML FRASCO 100 ML (COTA EXCLUSIVA)	1.800,00 FR	R\$ 6,15	R\$ 11.070,00
0315	METRONIDAZOL DOSAGEM: 250 MG (COTA EXCLUSIVA)	30.000,00 CPR	R\$ 0,19	R\$ 5.700,00
0318	MICONAZOL NITRATO APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL, DOSAGEM: 2% BISNAGA 80 G (COTA EXCLUSIVA)	3.000,00 BNG	R\$ 9,51	R\$ 28.530,00
0319	NEOMICINA TIPO MEDICAMENTO: POMADA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G BISNAGA 10 G (COTA EXCLUSIVA)	5.000,00 BNG	R\$ 2,17	R\$ 10.850,00
0320	NIFEDIPINO DOSAGEM: 10 MG (COTA EXCLUSIVA)	12.000,00 CPR	R\$ 0,10	R\$ 1.200,00
0322	NIMESULIDA DOSAGEM: 100 MG (COTA EXCLUSIVA)	40.000,00 CPR	R\$ 0,12	R\$ 4.800,00
0323	NIMESULIDA APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, DOSAGEM: 50 MG/ML FRASCO 15 ML (COTA EXCLUSIVA)	4.000,00 FR	R\$ 1,49	R\$ 5.960,00
0324	NISTATINA APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL, DOSAGEM: 25.000 UI/G BISNAGA 60 G (COTA EXCLUSIVA)	6.000,00 BNG	R\$ 5,89	R\$ 35.340,00
0325	NISTATINA APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL, DOSAGEM: 100.000 UI/ML FRASCO 50 ML (COTA EXCLUSIVA)	3.000,00 FR	R\$ 5,81	R\$ 17.430,00
0326	ÓLEO MINERAL - FORMA FARMACÉUTICA: ÓLEO ORAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 100 ML. (COTA EXCLUSIVA)	2.000,00 FR	R\$ 2,89	R\$ 5.780,00
0331	PARACETAMOL DOSAGEM COMPRIMIDO: 500 MG	35.000,00 CPR	R\$ 0,09	R\$ 3.150,00
0332	PARACETAMOL DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL: 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15 ML (COTA EXCLUSIVA)	7.000,00 FR	R\$ 1,27	R\$ 8.890,00
0335	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PO COMPOSTO POR: CLORETO DE SÓDIO 3,5 G + GLICOSE 20 G + CITRATO DE SÓDIO 2,9 G + CLORETO POTÁSSIO 1,5 G EM 27,9 G ENVELOPE (COTA EXCLUSIVA)	2.000,00 ENV	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
0340	SULFAMETOXAZOL COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG (COTA EXCLUSIVA)	20.000,00 CPR	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
0345	VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5, B6, B12 (COTA EXCLUSIVA)	50.000,00 CPR	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00
0346	VITAMINAS DO COMPLEXO B USO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP. FRASCO 20ML (COTA EXCLUSIVA)	1.500,00 FR	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
0352	ACETATO DE HIDROCORTISONA-10 MG/G (1 %), FORMA FARMACÉUTICA: CREME DERMATOLÓGICO 30 G (COTA EXCLUSIVA)	1.560,00 BNG	R\$ 5,60	R\$ 8.736,00
0353	ACICLOVIR - CONCENTRAÇÃO: 50 MG/G (5%), FORMA FARMACÉUTICA: CREME 10 G (COTA EXCLUSIVA)	1.560,00 BNG	R\$ 3,30	R\$ 5.148,00
0358	ESPIRONOLACTONA - DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO (COTA EXCLUSIVA)	46.800,00 CPR	R\$ 0,22	R\$ 10.296,00
0371	AMITRIPTILINA CLORIDRATO - DOSAGEM: 75 MG (COTA EXCLUSIVA)	30.000,00 CPR	R\$ 0,50	R\$ 15.000,00
0372	BIPERIDENO 2 MG (COTA EXCLUSIVA)	15.000,00 CPR	R\$ 0,41	R\$ 6.150,00
0376	CARBAMAZEPINA - DOSAGEM: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL. FRASCO DE 100 ML (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 FR	R\$ 9,08	R\$ 9.080,00
0396	FENITOINA SÓDICA - APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 50 MG/ML. AMPOLA 5 ML. (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 AMP	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00
0397	FENOBARBITAL SÓDICO - DOSAGEM: 100 MG (COTA EXCLUSIVA)	30.000,00 CPR	R\$ 0,16	R\$ 4.800,00
0398	FENOBARBITAL SÓDICO FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, DOSAGEM: 40 MG/ML. FRASCO 20 ML (COTA EXCLUSIVA)	3.000,00 FR	R\$ 4,16	R\$ 12.480,00
0400	FLUOXETINA DOSAGEM: 20 MG (COTA EXCLUSIVA)	30.000,00 CPR	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
0406	LEVOMEPROMAZINA - DOSAGEM: 25 MG (COTA EXCLUSIVA)	15.000,00 CPR	R\$ 0,64	R\$ 9.600,00
0412	OXCARBAZEPINA 300MG (COTA EXCLUSIVA)	6.000,00 CPR	R\$ 1,01	R\$ 6.060,00
0419	RISPERIDONA DOSAGEM: 1 MG/ML, USO: SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA. FRASCO 30ML (COTA EXCLUSIVA)	500,00 FR	R\$ 9,77	R\$ 4.885,00
0421	RISPERIDONA DOSAGEM: 2 MG(COTA EXCLUSIVA)	15.000,00 CPR	R\$ 0,13	R\$ 1.950,00

VALOR TOTAL R\$ 1.513.412,94

Empresa: OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. nº 05.577.401/0001-22, estabelecida à R MAGALHAES FILHO , Nº720, CENTRO, Teresina PI, representada neste ato pelo Sr(a). REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO

## NASCIMENTO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE/UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0027	CLORETO DE SÓDIO - PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. FRASCO 100 ML (COTA PRINCIPAL)	22.500,00 FR	R\$ 3,42	R\$ 76.950,00
0030	CLORETO DE SÓDIO FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1-BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC, CONCENTRAÇÃO: 0,9 %. FRASCO 500 ML (COTA PRINCIPAL)	24.750,00 FR	R\$ 4,62	R\$ 114.345,00

VALOR TOTAL R\$ 191.295,00

Empresa: SP HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. nº 47.319.305/0002-05, estabelecida à R SANTA LUZIA, Nº698/A, CENTRO, Teresina PI, representada neste ato pelo Sr(a). JOSÉ RIBEIRO PAIVA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE/UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0003	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) COMPONENTES: LINOLEICO, LECITINA DE SOJA, TIPO: LOÇÃO OLEOSA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRILICO, CÁPRICO, LAURICO. FRASCO 100 ML (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 FR	R\$ 2,73	R\$ 2.730,00
0005	ÁGUA DESTILADA - ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APROGENICA, TIPO EMBALAGEM: EM SISTEMA FECHADO. FRASCO 500 ML (COTA EXCLUSIVA)	10.000,00 FR	R\$ 4,80	R\$ 48.000,00
0009	AMPICILINA - FORMA FARMACÉUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL. CONCENTRAÇÃO: 1G (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 FAM	R\$ 3,86	R\$ 3.860,00
0010	ATROPINA SULFATO DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML (COTA EXCLUSIVA)	200,00 AMP	R\$ 0,84	R\$ 168,00
0011	BENZILPENICILINA - APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL (COTA EXCLUSIVA)	5.000,00 FAM	R\$ 5,65	R\$ 28.250,00
0013	IPRATROPIO BROMETO - USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML. FRASCO 20 ML (COTA EXCLUSIVA)	500,00 FR	R\$ 1,09	R\$ 545,00
0015	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO TIPO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA À GLICOSE, DOSAGEM: 0,5% + 8%. AMPOLA 4 ML (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 AMP	R\$ 4,65	R\$ 4.650,00
0016	CEFALOTINA SÓDICA - CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ LIOFILO P/INJETÁVEL (COTA EXCLUSIVA)	5.000,00 FAM	R\$ 5,27	R\$ 26.350,00
0017	CEFTRIAXONA SÓDICA - FORMA FARMACÉUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 1 G. (COTA EXCLUSIVA)	10.000,00 FAM	R\$ 3,49	R\$ 34.900,00
0020	CIMETIDINA FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. CONCENTRAÇÃO: 150 MG/ML. AMPOLA 2 ML (COTA EXCLUSIVA)	5.000,00 AMP	R\$ 0,91	R\$ 4.550,00
0022	CLINDAMICINA APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 150MG/ML. AMPOLA 4 ML (COTA EXCLUSIVA)	2.000,00 AMP	R\$ 2,60	R\$ 5.200,00
0023	CLORETO DE POTÁSSIO DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10 ML (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 AMP	R\$ 0,35	R\$ 350,00
0026	CLORETO DE SÓDIO - FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. CONCENTRAÇÃO: 20 %, AMPOLA 10 ML (COTA EXCLUSIVA)	200,00 AMP	R\$ 0,36	R\$ 72,00
0028	CLORETO DE SÓDIO - PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. FRASCO 100 ML (COTA RESERVADA)	7.500,00 FR	R\$ 3,64	R\$ 27.300,00
0029	CLORETO DE SÓDIO PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. FRASCO 250 ML (COTA EXCLUSIVA)	18.000,00 FR	R\$ 4,43	R\$ 79.740,00
0035	DESLANOSÍDEO, AMPOLA 2 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2 MG/ML (COTA EXCLUSIVA)	200,00 AMP	R\$ 1,57	R\$ 314,00
0040	ENOXAPARINA SÓDICA CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML. FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SERINGA PREENCHIDA. SERINGA 0,40 ML (COTA EXCLUSIVA)	500,00 SRG	R\$ 14,48	R\$ 7.240,00
0042	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO - DOSAGEM: 20MG/ML INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 5 ML(COTA EXCLUSIVA)	10.000,00 AMP	R\$ 1,21	R\$ 12.100,00
0043	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO - DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML (COTA EXCLUSIVA)	5.000,00 AMP	R\$ 1,24	R\$ 6.200,00
0047	GENTAMICINA - DOSAGEM: 40 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 AMP	R\$ 1,24	R\$ 1.240,00
0048	GENTAMICINA DOSAGEM: 80 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 AMP	R\$ 1,17	R\$ 1.170,00
0049	GLICEROL - APRESENTAÇÃO: CLUSTER, DOSAGEM: 12%. FRASCO 500 ML (COTA EXCLUSIVA)	1.200,00 FR	R\$ 10,19	R\$ 12.228,00
0050	GLICOSE - CONCENTRAÇÃO: 25%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10 ML (COTA EXCLUSIVA)	3.498,00 AMP	R\$ 0,40	R\$ 1.399,20
0051	GLICOSE - COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 5% + 0,9%, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO. BOLSA 500 ML (COTA EXCLUSIVA)	5.000,00 BSA	R\$ 5,81	R\$ 29.050,00
0052	GLICOSE - INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 50%. AMPOLA 10 ML (COTA EXCLUSIVA)	3.966,00 AMP	R\$ 0,49	R\$ 1.943,34



0054	HEPARINA SÓDICA - CONCENTRAÇÃO: 5.000 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 0,25 ML (COTA EXCLUSIVA)	2.500,00 AMP	R\$ 6,40	R\$ 16.000,00	0126	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, MEDINDO 15CM X 1,8M DE COMPRIMENTO, EM FIBRAS CARDADAS DE ALGODÃO HIDRÓFOBO, C/GOMA EM UMA DAS FACES, C/ESPESURA MÍNIMA DE 3MM, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E EM MANTAS UNIFORMES E CONTÍNUAS, SEM IMPUREZAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (COTA EXCLUSIVA)	1.200,00 UN	R\$ 1,20	R\$ 1.440,00
0055	HIDRALAZINA - DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 AMP	R\$ 5,93	R\$ 5.930,00	0127	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, MEDINDO 20CM X 1,8M DE COMPRIMENTO, EM FIBRAS CARDADAS DE ALGODÃO HIDRÓFOBO, C/GOMA EM UMA DAS FACES, C/ESPESURA MÍNIMA DE 3MM, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E EM MANTAS UNIFORMES E CONTÍNUAS, SEM IMPUREZAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (COTA EXCLUSIVA)	1.200,00 UN	R\$ 1,34	R\$ 1.608,00
0058	IMUNOGLOBULINA HUMANA, TIPO: ANTI RH(D), DOSAGEM: 300 MCG, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML (COTA EXCLUSIVA)	100,00 AMP	R\$ 239,42	R\$ 23.942,00	0130	AVENTAL - MATERIAL: POLIPROPILENO, MODELO: UNISSEX, COR: BRANCA, TAMANHO: ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANGA LONGA, DESCARTÁVEL (COTA EXCLUSIVA)	10.175,00 UN	R\$ 1,97	R\$ 20.044,75
0061	LIDOCÁINA CLORIDRATO - APRESENTAÇÃO: SPRAY, DOSAGEM: 10%. FRASCO 50 ML (COTA EXCLUSIVA)	100,00 FR	R\$ 33,85	R\$ 3.385,00	0131	CANULA DE GUEDEL Nº4, APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO DAS VIAS AÉREAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL PLÁSTICO INJETADA EM P.V.C, NÃO ESTÉRIL. (COTA EXCLUSIVA)	200,00 UN	R\$ 1,92	R\$ 384,00
0063	MEROPENEM - APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 1 G (COTA EXCLUSIVA)	500,00 FAM	R\$ 13,86	R\$ 6.930,00	0132	CAMPO OPERATORIO 45 X 50 CM EM ALGODÃO 13 FIOS/ 4 CAMADAS COM CADARCO, PACOTE COM 50 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL. (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 PC	R\$ 46,94	R\$ 46.940,00
0064	METILGOMETRINA MALEATO INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 0,2 MG/ML, AMPOLA 1 ML (COTA EXCLUSIVA)	200,00 AMP	R\$ 2,12	R\$ 424,00	0133	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 16G CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, DESCARTÁVEL, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, COM AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA E BISEL CURTO TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO. (COTA EXCLUSIVA)	500,00 UN	R\$ 0,74	R\$ 370,00
0065	METILPREDNISOLONA PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, APRESENTAÇÃO: PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL, DOSAGEM: 125 MG (COTA EXCLUSIVA)	500,00 FAM	R\$ 8,67	R\$ 4.335,00	0134	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 18G CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, DESCARTÁVEL, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, COM AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA E BISEL CURTO TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO. (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 UN	R\$ 0,72	R\$ 720,00
0066	METILPREDNISOLONA PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, APRESENTAÇÃO: PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL, DOSAGEM: 500 MG (COTA EXCLUSIVA)	200,00 FAM	R\$ 20,32	R\$ 4.064,00	0135	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 20G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO ATIVO/PASSIVO, PERIFÉRICO, CONFECCIONADO A BASE DE POLIURETANO, DEVENDO O MESMO SER RADIOPACO, BIOCOMPATÍVEL, COM SUPERFÍCIE LISA E FLEXÍVEL DEVERÁ SER DE FÁCIL INSERÇÃO, MALEÁVEL (COTA EXCLUSIVA)	5.000,00 UN	R\$ 0,73	R\$ 3.650,00
0067	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO - DOSAGEM: 10 MG, AMPOLA 2 ML (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 AMP	R\$ 0,47	R\$ 470,00	0136	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 22G CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, DESCARTÁVEL, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, COM AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA E BISEL CURTO TRIFACETADO. (COTA EXCLUSIVA)	11.560,00 UN	R\$ 0,70	R\$ 8.092,00
0070	ONDANSETRONA CLORIDRATO - INDICAÇÃO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 4 MG/ML, AMPOLA 2 ML (COTA EXCLUSIVA)	5.000,00 AMP	R\$ 1,17	R\$ 5.850,00	0137	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 24G CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, DESCARTÁVEL, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, COM AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA E BISEL CURTO TRIFACETADO. (COTA EXCLUSIVA)	11.560,00 UN	R\$ 0,71	R\$ 8.207,60
0071	OCITOCINA INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 5 UI/M, AMPOLA 1 ML (COTA EXCLUSIVA)	5.000,00 AMP	R\$ 1,70	R\$ 8.500,00	0139	CATETER NASAL PEDIÁTRICO EM SILICONE, TIPO ÓCULOS, PARA OXIGENOTERAPIA. APLICAÇÃO: OXIGENOTERAPIA. MATERIAL: POLI VINIL, ATÓXICO E SILICONE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM EXTENSÃO MÍNIMA DE 2,1 EM PVC, FLEXÍVEL COM AJUSTE E ADAPTAÇÃO CONFORTÁVEL, CONTENDO UM DISPOSITIVO QUE SE ADAPTE ÀS NARINAS, TODO EM SILICONE FLEXÍVEL, COM HASTE DE SUSTENTAÇÃO SOBRE AS ORELHAS (COMO ÓCULOS). APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, UNIDADE DE ESTOQUE: UNIDADE (UN). NÃO ESTÉRIL. (COTA EXCLUSIVA)	500,00 UN	R\$ 1,87	R\$ 935,00
0074	PROMETAZINA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, (COTA EXCLUSIVA)	5.000,00 AMP	R\$ 2,98	R\$ 14.900,00	0140	CLAMP PRENDEDOR UMBILICAL, COMPONENTES: PLÁSTICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (COTA EXCLUSIVA)	500,00 UN	R\$ 0,35	R\$ 175,00
0075	SACARATO DE HIDROXIDO FÉRRICO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML (COTA EXCLUSIVA)	200,00 AMP	R\$ 14,94	R\$ 2.988,00	0141	CLOREXIDINA DIGLUCONATO APLICAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA, DOSAGEM: 2%. FRASCO 1 L (COTA EXCLUSIVA)	1.375,00 L	R\$ 17,31	R\$ 23.801,25
0076	SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE POLIHEXANIDA PARA LIMPEZA DE LESÕES. COMPOSIÇÃO: ÁGUA PURIFICADA, POLIHEXANIDA (BIGUANIDA) E BETAÍNA (OU DERIVADO BETAÍNICO). APLICAÇÃO: LIMPEZA, UMIDIFICAÇÃO E REDUÇÃO DA CARGA MICROBIANA DE LESÕES. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 350ML. (COTA EXCLUSIVA)	200,00 FR	R\$ 74,97	R\$ 14.994,00	0143	COLETOR MATERIAL PERFUCORTANTE - MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 20 LTS, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL. (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 UN	R\$ 6,30	R\$ 6.300,00
0079	SORO GLICOSADO 5% 500ML SISTEMA FECHADO (COTA RESERVADA)	4.023,00 BSA	R\$ 5,00	R\$ 20.115,00	0145	COLETOR MATERIAL PERFUCORTANTE - MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 3 LTS, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA. (COTA EXCLUSIVA)	312,00 UN	R\$ 2,37	R\$ 739,44
0083	SULFADIAZINA PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA, INDICAÇÃO: CREME, DOSAGEM: 1%. POTE 400G (COTA EXCLUSIVA)	256,00 POTE	R\$ 34,07	R\$ 8.721,92	0151	DRENO DE PENROSE Nº 01 C/12UNID. (COTA EXCLUSIVA)	50,00 PC	R\$ 12,94	R\$ 647,00
0085	SULFATO DE MAGNÉSIO - CONCENTRAÇÃO: 50%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML (COTA EXCLUSIVA)	200,00 AMP	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00	0152	DRENO DE PENROSE Nº 04 C/12UNID. (COTA EXCLUSIVA)	50,00 PC	R\$ 24,63	R\$ 1.231,50
0086	TENOXCAM INDICAÇÃO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 20MG (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 FAM	R\$ 6,13	R\$ 6.130,00	0155	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOS SELANTE, GRAMATURA / ESPESURA: CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO: CERCA DE 15 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO, TIPO USO: USO ÚNICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO ROLO COM 100 MTS. (COTA EXCLUSIVA)	100,00 RL	R\$ 56,25	R\$ 5.625,00
0087	TENOXCAM INDICAÇÃO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 40MG (COTA EXCLUSIVA)	3.000,00 FAM	R\$ 8,89	R\$ 26.670,00					
0090	CETAMINA CLORIDRATO - APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 50 MG/ML, FRASCO 10 ML (COTA EXCLUSIVA)	200,00 FR	R\$ 21,98	R\$ 4.396,00					
0091	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 20ML (COTA EXCLUSIVA)	50,00 FR	R\$ 2,83	R\$ 141,50					
0094	DIAZEPAM CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML (COTA EXCLUSIVA)	2.000,00 AMP	R\$ 1,09	R\$ 2.180,00					
0096	FENITOÍNA SÓDICA - APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 50 MG/ML, AMPOLA 5 ML (COTA EXCLUSIVA)	500,00 AMP	R\$ 3,54	R\$ 1.770,00					
0102	MISOPROSTOL - FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO VAGINAL, CONCENTRAÇÃO: 200 MCG (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 CPR	R\$ 39,16	R\$ 39.160,00					
0103	MISOPROSTOL- CONCENTRAÇÃO: 25 MCG, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO VAGINAL (COTA EXCLUSIVA)	500,00 CPR	R\$ 10,17	R\$ 5.085,00					
0105	MORFINA FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML, AMPOLA 1ML (COTA EXCLUSIVA)	3.000,00 AMP	R\$ 2,47	R\$ 7.410,00					
0107	TRAMADOL CLORIDRATO DOSAGEM: 100 MG, AMPOLA 2ML (COTA EXCLUSIVA)	5.000,00 AMP	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00					
0110	ABAIXADOR LINGUA MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: 14 CM, ESPESURA: 2 MM, TIPO: DESCARTÁVEL, LARGURA: 1,50 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PACOTE 100 UNIDADES (COTA EXCLUSIVA)	350,00 PC	R\$ 5,61	R\$ 1.963,50					
0116	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 0,80 MM - CAIXA C/ 100 UNIDADES. FABRICADA EM AÇO INOX, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL. (COTA EXCLUSIVA)	625,00 CX	R\$ 6,59	R\$ 4.118,75					
0122	ATADURA CREPE 10CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 4,50M ESTICADA, COM 13 FIOS, CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO CRU, COM BORDAS ACABADAS PCT C/12 UNID. (COTA EXCLUSIVA)	8.480,00 PC	R\$ 5,48	R\$ 46.470,40					
0123	ATADURA CREPE 15CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 4,50M ESTICADA, COM 13FIOS, CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO CRU, COM BORDAS ACABADAS PCT C/12 UNID. (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 PC	R\$ 6,06	R\$ 6.060,00					
0124	ATADURA CREPE 20CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 4,50M ESTICADA, COM 13FIOS, CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO CRU, COM BORDAS ACABADAS PCT C/12 UNID. (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 PC	R\$ 6,42	R\$ 6.420,00					
0125	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, MEDINDO 10CM X 1,8M DE COMPRIMENTO, EM FIBRAS CARDADAS DE ALGODÃO HIDRÓFOBO, C/GOMA EM UMA DAS FACES, C/ESPESURA MÍNIMA DE 3MM, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E EM MANTAS UNIFORMES E CONTÍNUAS, SEM IMPUREZAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (COTA EXCLUSIVA)	1.200,00 UN	R\$ 0,72	R\$ 864,00					



0156	EMBALAGEM P. ESTERILIZAÇÃO - MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOS SELANTE, APLICAÇÃO 1: P/ ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, GRAMATURA / ESPESURA: CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO: CERCA DE 20 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO, TIPO USO: USO ÚNICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, ROLO COM 100 MTS. (COTA EXCLUSIVA)	100,00 RL	R\$ 63,29	R\$ 6.329,00	0194	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL: LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATOXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. (COTA EXCLUSIVA)	790,00 CX	R\$ 17,61	R\$ 13.911,90
0159	EQUIPO MACRO GOTAS PARA SORO, COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL EM Y.(COTA EXCLUSIVA)	24.368,00 UN	R\$ 0,85	R\$ 20.712,80	0204	SCALP COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA CALIBRE Nº 23. (COTA EXCLUSIVA)	26.560,00 UN	R\$ 0,21	R\$ 5.577,60
0161	ESCOVA / ESPONJA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, COM SOLUÇÃO DEGERMANTE DE 2% DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA, DESCARTÁVEL. (COTA EXCLUSIVA)	2.000,00 UN	R\$ 2,16	R\$ 4.320,00	0205	SCALP- DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº19G-DISPOSITIVO DE ACESSO AO SISTEMA VENOSO (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 UN	R\$ 0,21	R\$ 210,00
0163	FIO DE SUTURA AGULHADO MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, MATERIAL FIO: CATGUT CROMADO 0. EMBALAGEM INDIVIDUAL. (FECHAMENTO GERAL.GINECOLOGIA E OBSTETRICIA MR ½ CIRC.CIL 3,5CM)(75CM) (COTA EXCLUSIVA)	1.575,00 UN	R\$ 3,21	R\$ 5.055,75	0207	SCALP COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA CALIBRE Nº 27. (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 UN	R\$ 0,23	R\$ 230,00
0164	FIO DE SUTURA AGULHADO MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, MATERIAL FIO: CATGUT CROMADO 1. EMBALAGEM INDIVIDUAL. (FECHAMENTO GERAL.GINECOLOGIA E OBSTETRICIA MR ½ CIRC. CIL 4,0CM)(75CM) (COTA EXCLUSIVA)	1.575,00 UN	R\$ 3,27	R\$ 5.150,25	0208	SERINGA - MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. (COTA EXCLUSIVA)	61.200,00 UN	R\$ 0,16	R\$ 9.792,00
0165	FIO DE SUTURA AGULHADO MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, MATERIAL FIO: CATGUT CROMADO 2-0. EMBALAGEM INDIVIDUAL. (COTA EXCLUSIVA)	1.200,00 UN	R\$ 3,10	R\$ 3.720,00	0213	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 06FR. (COTA EXCLUSIVA)	500,00 UN	R\$ 0,66	R\$ 330,00
0166	FIO DE SUTURA AGULHADO - MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, MATERIAL FIO: CATGUT SIMPLES Nº 0, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO FIO: 0 (COTA EXCLUSIVA)	1.200,00 UN	R\$ 4,08	R\$ 4.896,00	0215	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 10FR. (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 UN	R\$ 0,55	R\$ 550,00
0167	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES FIO 1-0. FIO: Nº 1, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 40 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. (COTA EXCLUSIVA)	1.200,00 UN	R\$ 4,46	R\$ 5.352,00	0218	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 06. (COTA EXCLUSIVA)	200,00 UN	R\$ 6,48	R\$ 1.296,00
0168	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES FIO 2-0, AGULHADO MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, MATERIAL FIO: CATGUT SIMPLES, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 75 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO FIO: 2-0. (COTA EXCLUSIVA)	1.200,00 UN	R\$ 3,46	R\$ 4.152,00	0219	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 10 (COTA EXCLUSIVA)	400,00 UN	R\$ 6,61	R\$ 2.644,00
0173	FIO DE SUTURA MONONYLON 5,0 CUTICULAR C/ AGULHA TAM 2 CM, AGULHA 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR COMPRIMENTO 45CM CX C/ 24. UNIDADE. (COTA EXCLUSIVA)	10,00 CX	R\$ 28,53	R\$ 285,30	0220	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 12. (COTA EXCLUSIVA)	100,00 UN	R\$ 6,70	R\$ 670,00
0175	FIO PARA SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1-0 VICRIL. FECHAMENTO GERAL.GINECOLOGIA E OBSTETRICIA MR ½ CIRC.CIL 4,0CM) (COTA EXCLUSIVA)	3.600,00 UN	R\$ 7,12	R\$ 25.632,00	0225	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18. APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES E DIETA, DRENAGEM E LAVAGEM GÁSTRICA. MATERIAL: POLIVINIL ATOXICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 CM, INCOLOR, COM CONECTOR NA PARTE PROXIMAL EM PVC QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO EM SERINGAS, EQUIPOS, LÁTEX, ETC. COM TAMPA NA PORÇÃO MÉDIA DO CONECTOR (PRESA OU SOLTA), COM EXTREMIDADE DISTAL ABERTA E ARREDONDADA, APRESENTANDO 02 ORIFÍCIOS OVAIS PROXIMO A PONTA, SITUADOS EM LADOS OPOSTOS COM (+ OU - 2CM) DISTANTE UM DO OUTRO, DELIMITADOS E PROPORCIONAIS AO DIÂMETRO DO CALIBRE, ISENTOS DE REBARBAS E OU SALIÊNCIAS QUE POSSAM TRAUMATIZAR O PACIENTE, APRESENTANDO FLEXIBILIDADE E MACIEZ ADEQUADA AO FIM QUE SE DESTINA, ESPESURA UNIFORME, ISENTA DE MANCHAS OU QUAISQUER DEFEITOS. EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE FAVOREÇA ABERTURA ASSEPTICA E QUE GARANTA INTEGRIDADE E ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADA EM CAIXA, UNIDADE DE ESTOQUE: UNIDADE. (COTA EXCLUSIVA)	200,00 UN	R\$ 1,55	R\$ 310,00
0176	FITA ADESIVA ZEBRADA, MATERIAL: CREPE, COMPRIMENTO: 30 M, COR: BEGE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍSTRAS BRANCAS (ZEBRADAS) DIAGONAIS. (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 UN	R\$ 4,68	R\$ 4.680,00	0226	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20. APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES E DIETA, DRENAGEM E LAVAGEM GÁSTRICA. MATERIAL: POLIVINIL ATOXICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 CM, INCOLOR, COM CONECTOR NA PARTE PROXIMAL EM PVC QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO EM SERINGAS, EQUIPOS, LÁTEX, ETC. COM TAMPA NA PORÇÃO MÉDIA DO CONECTOR (PRESA OU SOLTA), EXTREMIDADE DISTAL FECHADA, ARREDONDADA, APRESENTANDO 02 ORIFÍCIOS OVAIS SITUADOS EM LADOS OPOSTOS, DELIMITADOS E PROPORCIONAIS AO DIÂMETRO DA SONDA, ISENTOS DE REBARBAS OU SALIÊNCIAS QUE POSSAM TRAUMATIZAR O PACIENTE, APRESENTANDO FLEXIBILIDADE E MACIEZ ADEQUADA AO FIM QUE SE DESTINA, ESPESURA UNIFORME, ISENTA DE MANCHAS OU QUAISQUER DEFEITOS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO QUE FAVOREÇA ABERTURA ASSEPTICA E QUE GARANTA INTEGRIDADE E ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADA EM CAIXA, UNIDADE DE ESTOQUE: UNIDADE. (COTA EXCLUSIVA)	100,00 UN	R\$ 1,68	R\$ 168,00
0179	FRASCO COLETOR MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPONENTES: C/ ESPÁTULA, CAPACIDADE: CERCA DE 50 ML, TIPO: UNIVERSAL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEAVEL. (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 UN	R\$ 0,35	R\$ 350,00	0227	SONDA TRATO URINÁRIO - MATERIAL: SILICONE C/ AGENTE REDUTOR DE BIOFILME, MODELO: FOLEY, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, VIAS: 2 VIAS, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 10 ML, CALIBRE: 16 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. (COTA EXCLUSIVA)	2.470,00 UN	R\$ 2,54	R\$ 6.273,80
0180	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRRAFIA UND C/ 5LTS. (COTA EXCLUSIVA)	388,00 GAL	R\$ 22,99	R\$ 8.920,12	0228	SONDA TRATO URINÁRIO MATERIAL: BORRACHA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, MODELO: FOLEY, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, VIAS: 3 VIAS, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, CALIBRE: 18 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. (COTA EXCLUSIVA)	2.315,00 UN	R\$ 3,08	R\$ 7.130,20
0181	GLUTARALDEÍDO - CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PRÉ-ATIVADO, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: A 2%. GALÃO 5 L (COTA EXCLUSIVA)	20,00 GAL	R\$ 65,05	R\$ 1.301,00	0230	SONDA TRATO URINÁRIO - MATERIAL: BORRACHA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, MODELO: FOLEY, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, VIAS: 2 VIAS, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, CALIBRE: 14 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. (COTA EXCLUSIVA)	1.315,00 UN	R\$ 2,33	R\$ 3.063,95
0182	IODOPOVIDONA 10% FRASCO 1L (COTA EXCLUSIVA)	10,00 L	R\$ 39,45	R\$ 394,50					
0184	KIT OBSTÉTRICO - KIT FIO SUTURA COMPOSTO POR 03 FIOS CATGUT CROMADO, DIÂMETRO 0, 75CM COMPRIMENTO, 01 AGULHA 1/2 CIRC.CIL.4,0CM; 01 AGULHA 1/2 CIRC.CIL.5,0CM; 01AG.3/8 CIRC. TRING.,3,0CM (CX C/24 UND) (COTA EXCLUSIVA)	5,00 CX	R\$ 111,67	R\$ 558,35					
0185	KIT OBSTÉTRICO - KIT FIO SUTURA COMPOSTO POR 03 FIOS CATGUT CROMADO, DIÂMETRO 2-0, 75CM COMPRIMENTO, 01 AGULHA 1/2 CIRC.CIL.4,0CM; 01 AGULHA 1/2 CIRC.CIL.5,0CM; 01AG.3/8 CIRC. TRING.,3,0CM (CX C/24 UND) (COTA EXCLUSIVA)	5,00 CX	R\$ 98,78	R\$ 493,90					
0188	LENÇOL DESCARTÁVEL- USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA: 100% POLIPROPILENO, NÃO TECIDO TNT, GRAMATURA 1: CERCA DE 40 G/M2, DIMENSÕES: CERCA DE 70 CM X 50 M, APRESENTAÇÃO: EM ROLO (COTA EXCLUSIVA)	1.960,00 RL	R\$ 8,23	R\$ 16.130,80					
0191	LUVA CIRÚRGICA - MATERIAL: LÁTEX NATURAL, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM: DUPLA EMBALAGEM, ABERTURA ASSEPTICA, TAMANHO: 7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BANHA, APRESENTAÇÃO: HIPOALERGÊNICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, FORMATO: ANATÔMICO (COTA EXCLUSIVA)	6.436,00 PAR	R\$ 1,35	R\$ 8.688,60					



0231	SONDA TRATO URINÁRIO - MATERIAL: BORRACHA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, MODELO: FOLEY, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, VIAS: 2 VIAS, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, CALIBRE: 20 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. (COTA EXCLUSIVA)	320,00 UN	R\$ 2,38	R\$ 761,60	0363	ESPÉCULO USO MÉDICO MATERIAL: POLÍMERO, MODELO: COLLIN, APLICAÇÃO: VAGINAL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO: PEQUENO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 UN	R\$ 1,48	R\$ 1.480,00
0232	SONDA URETRAL DE ALÍVIO DESCARTÁVEL Nº 06 CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC.(COTA EXCLUSIVA)	300,00 UN	R\$ 0,49	R\$ 147,00	0365	FIXADOR CITOLÓGICO PARA PREVENTIVO FRASCO COM 100ML TIPO SPRAY. FRASCO 100 ML. (COTA EXCLUSIVA)	100,00 FR	R\$ 10,33	R\$ 1.033,00
0235	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL- EQUIPO, MODELO: MACROGOTAS; TIPO: ESTÉRIL; APLICAÇÃO: PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL; CÂMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXÍVEL E TRANSPARENTE; TUBO(MATERIAL):PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE, NA COR AZUL; CONECTOR(TIPO): ESCALONATO PARA DIFERENTES DIÂMETROS DE SONDA E COM TAMPA PROTETORA; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA; COMPLEMENTO: PONTA PERFURANTE QUE SE ADAPTE A FRASCOS, BOLSAS OU AMPOLAS PLÁSTICAS COM TAMPA PROTETORA; REGULADOR DE FLUXO QUE PERMITA CONTROLE DE GOTEJAMENTO (COTA EXCLUSIVA)	780,00 UN	R\$ 1,19	R\$ 928,20	0370	AMITRIPTILINA CLORIDRATO - DOSAGEM: 25 MG.(COTA EXCLUSIVA)	30.000,00 CPR	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
0241	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 7,5, APLICAÇÃO ORAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CURVA PRÉ-FORMADA, TIPO CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, TRANSMITÂNCIA LINHA RADIOPAÇA DE PONTA A PONTA, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.(COTA EXCLUSIVA)	20,00 UN	R\$ 3,05	R\$ 61,00	0374	BROMAZEPAM DOSAGEM: 6 MG (COTA EXCLUSIVA)	15.000,00 CPR	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
0242	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 8,0, APLICAÇÃO ORAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CURVA PRÉ-FORMADA, TIPO CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, TRANSMITÂNCIA LINHA RADIOPAÇA DE PONTA A PONTA, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.(COTA EXCLUSIVA)	20,00 UN	R\$ 3,24	R\$ 64,80	0383	CLONAZEPAM DOSAGEM: 2,5 MG/ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS. FRASCO 20 ML (COTA EXCLUSIVA)	2.000,00 FR	R\$ 2,43	R\$ 4.860,00
0255	AMOXICILINA CONCENTRAÇÃO: 500MG (COTA EXCLUSIVA)	20.000,00 CP	R\$ 0,27	R\$ 5.400,00	0384	CLORPROMAZINA FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML. FRASCO 20 ML (COTA EXCLUSIVA)	500,00 FR	R\$ 8,93	R\$ 4.465,00
0264	BACLOFENO- CONCENTRAÇÃO 10 MG (COTA EXCLUSIVA)	2.000,00 CPR	R\$ 0,18	R\$ 360,00	0385	CLORPROMAZINA 5MG/ML (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 AMP	R\$ 2,97	R\$ 2.970,00
0265	BROMOPRIDA APRESENTAÇÃO: GOTAS, DOSAGEM: 4 MG/MG. FRASCO 20 ML (COTA EXCLUSIVA)	700,00 FR	R\$ 2,17	R\$ 1.519,00	0387	CLORPROMAZINA DOSAGEM: 100 MG (COTA EXCLUSIVA)	3.000,00 CPR	R\$ 0,30	R\$ 900,00
0266	CAPTOPRIL CONCENTRAÇÃO: 25 MG (COTA EXCLUSIVA)	50.000,00 CPR	R\$ 0,03	R\$ 1.500,00	0388	DECANATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 AMP	R\$ 7,29	R\$ 7.290,00
0267	CAPTOPRIL - CONCENTRAÇÃO: 50 MG (COTA EXCLUSIVA)	50.000,00 CPR	R\$ 0,09	R\$ 4.500,00	0393	ESCITALOPRAM OXALATO - DOSAGEM: 10 MG (COTA EXCLUSIVA)	15.000,00 CPR	R\$ 0,14	R\$ 2.100,00
0270	CETOCONAZOL DOSAGEM: 200 MG (COTA EXCLUSIVA)	10.000,00 CPR	R\$ 0,36	R\$ 3.600,00	0394	ESCITALOPRAM OXALATO - DOSAGEM: 20 MG (COTA EXCLUSIVA)	15.000,00 CPR	R\$ 0,27	R\$ 4.050,00
0281	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO - DOSAGEM: 2 MG, FRASCO 100 ML (COTA EXCLUSIVA)	8.000,00 FR	R\$ 0,08	R\$ 640,00	0402	HALOPERIDOL - CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS. FRASCO 20 ML (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 FR	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
0285	DIMETICONA DOSAGEM: 40 MG (COTA EXCLUSIVA)	2.000,00 CPR	R\$ 0,13	R\$ 260,00	0403	HALOPERIDOL - DOSAGEM: 1 MG (COTA EXCLUSIVA)	30.000,00 CPR	R\$ 0,19	R\$ 5.700,00
0290	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 6,67MG + 333MG/ML. FRASCO 20 ML (COTA EXCLUSIVA)	900,00 FR	R\$ 6,32	R\$ 5.688,00	0405	LEVOMEPRIMAZINA - DOSAGEM: 100 MG (COTA EXCLUSIVA)	15.000,00 CPR	R\$ 0,74	R\$ 11.100,00
0296	HIIDROCLOROTIAZIDA - DOSAGEM: 25 MG (COTA EXCLUSIVA)	200.000,00 CPR	R\$ 0,05	R\$ 10.000,00	0410	NORTRIPTILINA CLORIDRATO - DOSAGEM: 25 MG (COTA EXCLUSIVA)	3.000,00 CPR	R\$ 0,29	R\$ 870,00
0300	IVERMECTINA - CONCENTRAÇÃO: 6 MG, (COTA EXCLUSIVA)	7.000,00 CPR	R\$ 0,41	R\$ 2.870,00	0413	OXCARBAZEPINA 600MG (COTA EXCLUSIVA)	6.000,00 CPR	R\$ 1,51	R\$ 9.060,00
0301	LEVOFLOXACINO CONCENTRAÇÃO: 750 MG (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 CPR	R\$ 3,57	R\$ 3.570,00	0415	PREGABALINA 75MG (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 CPR	R\$ 0,29	R\$ 290,00
0306	MEBENDAZOL DOSAGEM: 100 MG (COTA EXCLUSIVA)	6.000,00 CPR	R\$ 0,27	R\$ 1.620,00	0416	PROMETAZINA 25MG/ML (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 AMP	R\$ 3,78	R\$ 3.780,00
0307	MEBENDAZOL - APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL, DOSAGEM: 20 MG/ML FRASCO 30 ML (COTA EXCLUSIVA)	3.000,00 FR	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00	0417	QUETIAPINA DOSAGEM: 100 MG(COTA EXCLUSIVA)	15.000,00 CPR	R\$ 0,49	R\$ 7.350,00
0308	METFORMINA CLORIDRATO DOSAGEM: 500 MG (COTA EXCLUSIVA)	70.000,00 CPR	R\$ 0,16	R\$ 11.200,00	0418	QUETIAPINA, DOSAGEM: 25 MG (COTA EXCLUSIVA)	15.000,00 CPR	R\$ 0,14	R\$ 2.100,00
0310	METILDOPA DOSAGEM: 500 MG (COTA EXCLUSIVA)	1.500,00 CPR	R\$ 0,88	R\$ 1.320,00	0422	RISPERIDONA - DOSAGEM: 3 MG (COTA EXCLUSIVA)	15.000,00 CPR	R\$ 0,19	R\$ 2.850,00
0312	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO - APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, DOSAGEM: 4 MG/ML FRASCO 10 ML (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 FR	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00	0423	SERTRALINA CLORIDRATO - SERTRALINA CLORIDRATO DOSAGEM: 50MG (COTA EXCLUSIVA)	15.000,00 CPR	R\$ 0,15	R\$ 2.250,00
0317	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 28G (COTA EXCLUSIVA)	3.400,00 BNG	R\$ 2,87	R\$ 9.758,00	0424	TOPIRAMATO - DOSAGEM: 50 MG (COTA EXCLUSIVA)	15.000,00 CPR	R\$ 0,19	R\$ 2.850,00
0329	OXIBUTININA CLORIDRATO DOSAGEM: 5 MG (COTA EXCLUSIVA)	750,00 CPR	R\$ 0,90	R\$ 675,00					
0336	SALBUTAMOL FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE, DOSAGEM: 0,4 MG/ML FRASCO 100 ML (COTA EXCLUSIVA)	3.000,00 FR	R\$ 1,97	R\$ 5.910,00					
0341	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 25MG, ML DE FERRO II, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS FRASCO 100 ML (COTA EXCLUSIVA)	2.000,00 FR	R\$ 2,87	R\$ 5.740,00					
0344	VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE VITAMINAS: B1, B2, B3, B5 E B6, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE FRASCO 100 ML (COTA EXCLUSIVA)	4.000,00 FR	R\$ 3,09	R\$ 12.360,00					
0347	ÓLEO DE GIRASSOL- ÓLEO CICATRIZANTE CURATIVO COM BASE EM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (ÁCIDO OLEICO E ÁCIDO LINOLÊNICO), SEM IRRITANTES, SEM PARABENOS, EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 200ML (COTA EXCLUSIVA)	290,00 FR	R\$ 4,17	R\$ 1.209,30					
0361	CORANTE - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO: LUGOL FORTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 5%. FRASCO COM 1 L. (COTA EXCLUSIVA)	10,00 L	R\$ 153,84	R\$ 1.538,40					
0362	ESPÉCULO USO MÉDICO - APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: MÉDIO, ADICIONAL 1: C/ VIA P/ ILUMINAR CAVIDADE, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. (COTA EXCLUSIVA)	1.000,00 UN	R\$ 1,69	R\$ 1.690,00					

VALOR TOTAL R\$ 1.143.876,27

Código identificador:  
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

## Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250212

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.2025

O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na Avenida Presidente Vargas, 446, representado por LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA, Secretário Municipal De Obras, Habitação e Urbanismo, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e do outro lado PENTAGONO COMERCIO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 00.480.281/0001-27, com sede na EST PAXIUBA, 01, KM 01, MARGEM DIRETA, Zé Doca-MA,, representada por FRANKLIN DIONISIO DE OLIVEIRA, já qualificados na ata de registro de preço inicial, determinaram por meio deste,



referida ata de registro de preço, consubstanciado nas seguintes cláusulas e considerando: Considerando, o Art. 40, da Lei Federal nº 14.133/2021 que estabelece: O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual. Considerando, o Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021 que prevê: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Considerando o disposto na minuta da ata de registro de preço do edital do Concorrência Eletrônica 04/2025, CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme se aduz que o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Considerando o DECRETO, nº 005 de 02 de janeiro de 2025, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Santo Antonio dos Lopes - Estado do Maranhão, em seu Art. 21. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e § 5º A eventual prorrogação da ARP implica renovação dos quantitativos registrados. Considerando o PARECER n. 00075/2024/DECOR/CGU/AGU, na qual manifestaram-se a CGAQ/SCGP/CGU/AGU, a CONJUR/CGU, a CONJUR/MGI, a PGFN, a CPLC/SUBCONSU/PGF/AGU e a CNLCA/CGU/AGU, convergindo o entendimento no sentido de que, com fulcro no art. 5º, 40, caput, e 84, da Lei 14.133/2021, e Decreto n.º 11.462/2023, há possibilidade jurídica de renovação do quantitativo inicialmente registrado em caso de prorrogação de vigência da ata de registro de preços desde que: a) seja comprovada a manutenção do preço vantajoso, (b) haja previsão expressa no ato convocatório e na ata de registro de preços, (c) o tema tenha sido tratado na fase do planejamento da contratação, e (d) a prorrogação da ata de registro de preços seja celebrada por termo aditivo dentro do prazo de sua vigência. Considerando a PORTARIA PGR/MPU nº 158, de 27 de setembro de 2024, que Regulamenta os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito do Ministério Público da União, em seu Art. 19. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. § 1º No ato de prorrogação da vigência da ata de registro

de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a alteração do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, prorrogando-o até 26 de Junho de 2027, com a consequente renovação dos quantitativos nela registrados. CLÁUSULA SEGUNDA - DO QUANTITATIVO PRORROGADO: Fica expressamente consignado que, em razão da prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 20250212/2025, destinada à FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA., o quantitativo estimado para fornecimento durante o novo período de vigência será o seguinte: I - Quantitativo prorrogado por item: Empresa: PENTAGONO COMERCIO E ENGENHARIA LTDA; C.N.P.J. nº 00.480.281/0001-27, estabelecida à EST PAXIUBA, 01, KM 01, MARGEM DIRETA, Zé Doca MA, representada neste ato pelo Sr(a). FRANKLIN DIONISIO DE OLIVEIRA.

1 SERVIÇOS PRELIMINARES										Rs 1.416,74	Rs 1.787,09
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	4,50	Rs 314,83	Rs 397,13	Rs 1.416,74	Rs 1.787,09		
2 MOBILIZAÇÃO										Rs 16.486,56	Rs 20.796,14
2.1	COM-983475	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	Composições Próprias	UN	2,00	Rs 8.243,28	Rs 10.398,07	Rs 16.486,56	Rs 20.796,14		
3 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA										Rs 27.841,35	Rs 35.119,10
3.1	COM-264015	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Composições Próprias	MES	5,00	Rs 5.568,27	Rs 7.023,82	Rs 27.841,35	Rs 35.119,10		
4 SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM										Rs 8.515.652,46	Rs 10.729.579,42
4.1	5501700	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	SICRO NOVO	m²	1.189.004,82	Rs 0,52	Rs 0,66	Rs 618.282,51	Rs 784.743,18		
4.2	4016008	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	SICRO NOVO	m³	237.800,96	Rs 4,38	Rs 5,52	Rs 1.041.568,20	Rs 1.312.661,30		
4.3	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	SICRO NOVO	tkm	4.280.417,35	Rs 0,97	Rs 1,22	Rs 4.152.004,83	Rs 5.222.109,17		
4.4	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVO SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	SINAPI	M3	237.800,96	Rs 8,61	Rs 10,86	Rs 2.047.466,27	Rs 2.582.518,43		
4.5	COM-849272	EXPURGO DE JAZIDA (MATERIAL VEGETAL, OU INSERVIVEL, EXCETO LAMA)	Composições Próprias	M3	237.800,96	Rs 2,76	Rs 3,48	Rs 656.330,65	Rs 827.547,34		
5 PAVIMENTAÇÃO										Rs 7.557.314,59	Rs 9.550.086,67
5.1	101118	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	237.800,96	Rs 3,70	Rs 4,67	Rs 879.863,55	Rs 1.110.530,48		
5.2	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	4.280.417,35	Rs 1,21	Rs 1,53	Rs 5.179.304,99	Rs 6.549.038,55		
5.3	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	SINAPI	M3	237.800,96	Rs 1,46	Rs 1,84	Rs 347.189,40	Rs 437.553,77		
5.4	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO NOVO	m³	237.800,96	Rs 4,84	Rs 6,11	Rs 1.150.956,65	Rs 1.452.963,87		
6 SISTEMA DE DRENAGEM										Rs 56.598,54	Rs 71.393,19
6.1	0804120	Boca de BSTC D = 1,00 m - escossidade 0° - areia extraída e brita produzida - alás reses	SICRO NOVO	un	6,00	Rs 1.586,71	Rs 2.001,48	Rs 9.520,26	Rs 12.008,88		
6.2	0804036	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	SICRO NOVO	m	21,00	Rs 773,08	Rs 975,16	Rs 16.234,68	Rs 20.478,36		
6.3	0804028	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	SICRO NOVO	m	35,00	Rs 575,80	Rs 726,31	Rs 20.153,00	Rs 25.420,85		



6.4	0804100	Boca de BSTC D = 0,80 m - escravidade 0° - área extraída e brita produzida - alças retas	SICRO NOVO	un	10,00	R\$ 1.069,06	R\$ 1.348,51	R\$ 10.690,60	R\$ 13.485,10
								<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	R\$ 4.233.451,37
								<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	R\$ 16.175.310,24
								<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 20.408.761,61

VALOR TOTAL R\$ 20.408.761,61

II - Condições: a) Os quantitativos acima estabelecidos correspondem à estimativa de consumo para o período prorrogado, não gerando obrigação de contratação integral por parte da Administração; b) A execução das contratações decorrentes desta Ata observará a demanda efetiva da Administração, respeitados os limites quantitativos ora definidos; c) Fica vedada a utilização de quantitativos remanescentes da vigência anterior, devendo os novos quantitativos serem considerados de forma autônoma para fins de controle e execução; d) Permanecem inalteradas as demais condições, preços e especificações constantes da Ata original, salvo disposições expressamente modificadas por este termo de prorrogação. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária vigente. SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 25 de Junho de 2026.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

## Prefeitura Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 20.2025 PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS JUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAPA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE - SEMTTM DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS. CONTRATANTE: SEC. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTEC. CONTRATADA(O): LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2026. VIGÊNCIA: 15 de Junho de 2026 a 15 de Junho de 2027. CONTRATO Nº: 20260208. VALOR TOTAL: R\$ 532.871,88 (quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0801.201220037.2.045 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura,

Pecuária e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ, no valor de R\$ 532.871,88. ELIAS LUIS DE CARVALHO BISNETO. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CONTRATANTE: SEC. MUN. TRANSITO, TRANSP. E MOBILIDADE. CONTRATADA(O): LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2026. VIGÊNCIA: 15 de Junho de 2026 a 15 de Junho de 2026. CONTRATO Nº: 20260209. VALOR TOTAL: R\$ 1.052.176,08 (um milhão, cinquenta e dois mil, cento e setenta e seis reais e oito centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1101.261220037.2.062 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ, no valor de R\$ 1.052.176,08. RODRIGO DE OLIVEIRA LUCAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

### PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250196

### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 33.2025 PE

O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na Avenida Presidente Vargas, 446, representado por LUANA TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA CASTRO, Secretária Municipal De Planejamento E Administração, HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES, Secretária Municipal De Assistência Social, Juventude e Trabalho, BLENDIA CRISTINA COSTA ARAUJO, Secretária Municipal De Saúde e Saneamento, LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA, Secretário Municipal De Obras, Habitação e Urbanismo, INOAN SILVA DA FONSECA, Secretário Municipal De Educação, GUSTAVO LOPES DE SOUSA, Secretário Municipal de Comunicação Social e ELIAS LUIS DE CARVALHO BISNETO, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e do outro lado MNET LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 51.160.093/0001-52, com sede na RUA 13 DE MAIO, Nº32, CENTRO, Santo



Lopes-MA., representada por LUANA MARIA LIMA SÁ, já qualificados na ata de registro de preço inicial, determinaram por meio deste, alterar a referida ata de registro de preço, consubstanciado nas seguintes cláusulas e considerando: Considerando, o Art. 40, da Lei Federal nº 14.133/2021 que estabelece: O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual. Considerando, o Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021 que prevê: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Considerando o disposto na minuta da ata de registro de preço do edital do Pregão Eletrônico 33/2025, CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme se aduz que o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Considerando o DECRETO, nº 005 de 02 de janeiro de 2025, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Santo Antonio dos Lopes - Estado do Maranhão, em seu Art. 21. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e § 5º A eventual prorrogação da ARP implica renovação dos quantitativos registrados. Considerando o PARECER n. 00075/2024/DECOR/CGU/AGU, na qual manifestaram se a CGAQ/SCGP/CGU/AGU, a CONJUR/CGU, a CONJUR/MGI, a PGFN, a CPLC/SUBCONSU/PGF/AGU e a CNLCA/CGU/AGU, convergindo o entendimento no sentido de que, com fulcro no art. 5º, 40, caput, e 84, da Lei 14.133/2021, e Decreto n.º 11.462/2023, há possibilidade jurídica de renovação do quantitativo inicialmente registrado em caso de prorrogação de vigência da ata de registro de preços desde que: a) seja comprovada a manutenção do preço vantajoso, (b) haja previsão expressa no ato convocatório e na ata de registro de preços, (c) o tema tenha sido tratado na fase do planejamento da contratação, e (d) a prorrogação da ata de registro de preços seja celebrada por termo aditivo dentro do prazo de sua vigência. Considerando a PORTARIA PGR/MPU nº 158, de 27 de setembro de 2024, que Regulamenta os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito do Ministério Público da União, em seu Art. 19. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período,

desde que comprovado que o preço é vantajoso. § 1º No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a alteração do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, prorrogando-o até 17 de Junho de 2027, com a consequente renovação dos quantitativos nela registrados. CLÁUSULA SEGUNDA - DO QUANTITATIVO PRORROGADO: Fica expressamente consignado que, em razão da prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 20250196/2025, destinada à FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA E SUPORTE TÉCNICO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E SANEAMENTO, COMUNICAÇÃO E OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MARANHÃO, o quantitativo estimado para fornecimento durante o novo período de vigência será o seguinte: I - Quantitativo prorrogado por item: Empresa: MNET LTDA; C.N.P.J. nº 51.160.093/0001-52, estabelecida à RUA 13 DE MAIO, Nº32, CENTRO, Santo Antônio dos Lopes MA, representada neste ato pelo Sr(a). LUANA MARIA LIMA SÁ.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Serviço de internet dedicado via fibra óptica, com suporte técnico. Serviço de internet dedicado via fibra óptica, com suporte técnico. Contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet dedicado, via fibra óptica, com largura de banda mínima garantida, IP fixo, suporte técnico 24h, SLA com disponibilidade mínima de 99%, instalação completa e manutenção inclusa. O serviço será destinado à Secretaria Municipal de Comunicação Social de Santo Antônio dos Lopes - MA.	MEGABIT POR	46,800.00	4,110	192.348,00

VALOR TOTAL R\$ 192.348,00

II - Condições: a) Os quantitativos acima estabelecidos correspondem à estimativa de consumo para o período prorrogado, não gerando obrigação de contratação integral por parte da Administração; b) A execução das contratações decorrentes desta Ata observará a demanda efetiva da Administração, respeitados os limites quantitativos ora definidos; c) Fica vedada a utilização de quantitativos remanescentes da vigência anterior, devendo os novos quantitativos serem considerados



autônoma para fins de controle e execução; d) Permanecem inalteradas as demais condições, preços e especificações constantes da Ata original, salvo disposições expressamente modificadas por este termo de prorrogação. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária vigente. SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 17 de Junho de 2026.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

### PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250243

### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 36.2025 PE

O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na Avenida Presidente Vargas, 446, representado por RODRIGO DE OLIVEIRA LUCAS, Secretária Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA, Secretária Municipal De Obras, Habitação e Urbanismo, INOAN SILVA DA FONSECA, Secretária Municipal De Educação e BLENDA CRISTINA COSTA ARAUJO, Secretária Municipal De Saúde e Saneamento, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 11.302.494/0001-85, com sede na ROD BR 135, KM 290, Nº150, TRIÂNGULO, Dom Pedro-MA, representada por LUCIANO BARROS DE MELO, já qualificados na ata de registro de preço inicial, determinaram por meio deste, alterar a referida ata de registro de preço, consubstanciado nas seguintes cláusulas e considerando: Considerando, o Art. 40, da Lei Federal nº 14.133/2021 que estabelece: O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual. Considerando, o Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021 que prevê: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Considerando o disposto na minuta da ata de registro de preço do edital do Pregão Eletrônico 36/2025, CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme se aduz que o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Considerando o DECRETO, nº 005 de 02 de janeiro de 2025, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Santo Antonio dos Lopes - Estado do Maranhão, em seu Art. 21. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e § 5º A eventual prorrogação da ARP implica renovação dos quantitativos registrados. Considerando o PARECER n. 00075/2024/DECOR/CGU/AGU, na qual manifestaram se a CGAQ/SCGP/CGU/AGU, a CONJUR/CGU, a CONJUR/MGI, a PGFN, a CPLC/SUBCONSU/PGF/AGU e a CNLCA/CGU/AGU, convergindo o entendimento no sentido de que, com fulcro no art. 5º, 40, caput, e 84, da Lei 14.133/2021, e Decreto n.º 11.462/2023, há possibilidade jurídica de renovação do quantitativo inicialmente registrado em caso de prorrogação de vigência da ata de registro de preços desde que: a) seja comprovada a manutenção do preço vantajoso, (b) haja previsão expressa no ato convocatório e na ata de registro de preços, (c) o tema tenha sido tratado na fase do planejamento da contratação, e (d) a prorrogação da ata de registro de preços seja celebrada por termo aditivo dentro do prazo de sua vigência. Considerando a PORTARIA PGR/MPU nº 158, de 27 de setembro de 2024, que Regulamenta os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito do Ministério Público da União, em seu Art. 19. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. § 1º No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a alteração do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, prorrogando-o até 03 de Julho de 2027, com a consequente renovação dos quantitativos nela registrados. CLÁUSULA SEGUNDA - DO QUANTITATIVO PRORROGADO: Fica expressamente consignado que, em razão da prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 20250218/2025, destinada à FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVICOS DE LAVAGEM E HIGIENIZACAO DE VEICULOS



PERTENCENTES A FROTA (PROPRIOS E LOCADOS) DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E SANEAMENTO, OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO E TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MARANHÃO, o quantitativo estimado para fornecimento durante o novo período de vigência será o seguinte: I - Quantitativo prorrogado por item: Empresa: LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA; C.N.P.J. nº 11.302.494/0001-85, estabelecida à ROD BR 135, KM 290, Nº150, TRIÂNGULO, Dom Pedro MA, representada neste ato pelo Sr(a). LUCIANO BARROS DE MELO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
00001	Lavagem completa de veículo leve/útil/pick-up Lavagem completa de veículo leve/útil/pick-up Especificação: parte externa - lavagem com água e xampu apropriado de todos os tipos de sujeira em todos os componentes externos dos veículos, incluindo lataria, chassis, rodas, para-brisas, para-lamas, carroceria, retrovisores, vidros, parte inferior externa do assoalho, e somados a aplicação de vaselina e enceramento do veículo com cera automotiva. parte interna - aspiração do pó dos carpetes, bancos, portas, forro do teto, assoalho, porta-malas, porta-luvas, painel, frestas, suportes, etc limpeza de todos os vidros e retrovisores limpeza completa do painel, aplicação de silicone nos pneus e peças de vinil, plásticas ou emborrachadas, desodorização com produto aromatizante antialérgico.	SERVIÇO	288.00	95,000	27.360,00
00002	Lavagem completa de veículo caminhonete Lavagem completa de veículo caminhonete Especificação: parte externa - lavagem com água e xampu apropriado de todos os tipos de sujeira em todos os componentes externos dos veículos, incluindo lataria, chassis, rodas, para-brisas, para-lamas, carroceria, retrovisores, vidros, parte inferior externa do assoalho, e somados a aplicação de vaselina e enceramento do veículo com cera automotiva. parte interna - aspiração do pó dos carpetes, bancos, portas, forro do teto, assoalho, porta-malas, porta-luvas, painel, frestas, suportes, etc limpeza de todos os vidros e retrovisores limpeza completa do painel, aplicação de silicone nos pneus e peças de vinil, plásticas ou emborrachadas, desodorização com produto aromatizante antialérgico.	SERVIÇO	132.00	190,000	25.080,00
00003	Lavagem completa de pneu de trator de pneu Lavagem completa de pneu Especificação: lavar e aspirar interna externamente a máquina, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade, e outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.	SERVIÇO	60.00	360,000	21.600,00
00004	Lavagem completa de caminhão Lavagem completa de caminhão Especificação: parte externa - lavagem com água e xampu apropriado de todos os tipos de sujeira em todos os componentes externos dos veículos, incluindo lataria, chassis, rodas, para-brisas, para-lamas, carroceria, retrovisores, vidros, parte inferior externa do assoalho, e somados a aplicação de vaselina e enceramento do veículo com cera automotiva. parte interna - aspiração do pó dos carpetes, bancos, portas, forro do teto, assoalho, porta-malas, porta-luvas, painel, frestas, suportes, etc limpeza de todos os vidros e retrovisores limpeza completa do painel aplicação de silicone nos pneus e peças de vinil, plásticas ou emborrachadas desodorização com produto aromatizante antialérgico.	SERVIÇO	144.00	400,000	57.600,00
00005	Lavagem completa de motoniveladora Lavagem completa de motoniveladora Especificação: lavar e aspirar interna e externamente a máquina, com uso produtos apropriados de primeira qualidade, e outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.	SERVIÇO	24.00	720,000	17.280,00
00006	Lavagem completa de pá carregadeira Lavagem completa de pá carregadeira Especificação: lavar e aspirar interna e externamente a máquina, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade, e outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.	SERVIÇO	36.00	515,000	18.540,00
00007	Lavagem completa de retro escavadeira Lavagem completa de retro escavadeira Especificação: lavar e aspirar interna e externamente a máquina, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade, e outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.	SERVIÇO	24.00	380,000	9.120,00

00008	Lavagem completa de caçamba Lavagem completa de caçamba Especificação: parte externa - lavagem com água e xampu apropriado de todos os tipos de sujeira em todos os componentes externos dos veículos, incluindo lataria, chassis, rodas, para-brisas, para-lamas, carroceria, retrovisores, vidros, parte inferior externa do assoalho, e somados a aplicação de vaselina e enceramento do veículo com cera automotiva. parte interna - aspiração do pó dos carpetes, bancos, portas, forro do teto, assoalho, porta-malas, porta-luvas, painel, frestas, suportes, etc. limpeza de todos os vidros e retrovisores, limpeza completa do painel, aplicação de silicone nos pneus e peças de vinil, plásticas ou emborrachadas, desodorização com produto aromatizante antialérgico.	SERVIÇO	120.00	320,000	38.400,00
00009	Lavagem completa escavadeira hidráulica Lavagem completa escavadeira hidráulica Especificação: lavar e aspirar interna e externamente a máquina, com uso produtos apropriados de primeira qualidade, e outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.	SERVIÇO	24.00	680,000	16.320,00
00010	Lavagem completa de caminhão coletor e compactador de lixo Lavagem completa de caminhão coletor e compactador de lixo Especificação: parte externa - lavagem com água e xampu apropriado de todos os tipos de sujeira em todos os componentes externos dos veículos, incluindo lataria; chassis, rodas, para-brisas, para-lamas, carroceria, retrovisores, vidros, parte inferior externa do assoalho, e somados a aplicação de vaselina e enceramento do veículo com cera automotiva. parte interna - aspiração do pó dos carpetes, bancos, portas, forro do teto, assoalho, porta-malas, porta-luvas, painel, frestas, suportes, etc. limpeza de todos os vidros e retrovisores, limpeza completa do painel, aplicação de silicone nos pneus e peças de vinil, plásticas ou emborrachadas, desodorização com produto aromatizante antialérgico.	SERVIÇO	72.00	390,000	28.080,00
00011	Lavagem e higienização de veículos leve tipo pick-up Lavagem e higienização de veículos leve tipo pick-up Especificação: parte externa - lavagem com água e xampu apropriado de todos os tipos de sujeira em todos os componentes externos dos veículos, incluindo lataria, chassis, rodas, para-brisas, para-lamas, carroceria, retrovisores, vidros, parte inferior externa do assoalho, e somados a aplicação de vaselina e enceramento do veículo com cera automotiva. Parte interna - lavagem dos carpetes, bancos, portas, forro do teto, assoalho, porta-malas, porta-luvas, painel, frestas, suportes, etc limpeza de todos os vidros e retrovisores limpeza completa do painel, aplicação de silicone nos pneus e peças de vinil, plásticas ou emborrachadas, desodorização com produto aromatizante antialérgico.	SERVIÇO	36.00	520,000	18.720,00
00012	Lavagem completa de ambulância veículo leve/útil/pick-up Lavagem completa de ambulância veículo leve/útil/pick-up Especificação: parte externa - lavagem com água e xampu apropriado de todos os tipos de sujeira em todos os componentes externos dos veículos, incluindo lataria, chassis, rodas, para-brisas, para-lamas, carroceria, retrovisores, vidros, parte inferior externa do assoalho, e somados a aplicação de vaselina e enceramento do veículo com cera automotiva. Parte interna - lavagem dos carpetes, bancos, portas, forro do teto, assoalho, porta-malas, porta-luvas, painel, frestas, suportes, etc. Limpeza de todos os vidros e retrovisores, limpeza completa do painel, aplicação de silicone nos pneus e peças de vinil, plásticas ou emborrachadas, desodorização com produto aromatizante antialérgico.	SERVIÇO	36.00	175,000	6.300,00
00013	Lavagem e higienização completa de ambulância veículo leve/útil/pick-up Lavagem e higienização completa de ambulância veículo leve/útil/pick-up Especificação: parte externa - lavagem com água e xampu apropriado de todos os tipos de sujeira em todos os componentes externos dos veículos, incluindo lataria, chassis, rodas, para-brisas, para-lamas, carroceria, retrovisores, vidros, parte inferior externa do assoalho, e somados a aplicação de vaselina e enceramento do veículo com cera automotiva. parte interna - aspiração do pó dos carpetes, bancos, portas, forro do teto, assoalho, porta-malas, porta-luvas, painel, frestas, suportes, etc limpeza de todos os vidros e retrovisores limpeza completa do painel aplicação de silicone nos pneus e peças de vinil, plásticas ou emborrachadas desodorização com produto aromatizante antialérgico.	SERVIÇO	36.00	580,000	20.880,00
00014	Lavagem completa de ambulância veículo tipo caminhonete Lavagem completa de ambulância veículo tipo caminhonete Especificação: parte externa - lavagem com água e xampu apropriado de todos os tipos de sujeira em todos os componentes externos dos veículos, incluindo lataria, chassis, rodas, para-brisas, para-lamas, carroceria, retrovisores, vidros, parte inferior externa do assoalho, e somados a aplicação de vaselina e enceramento do veículo com cera automotiva. Parte interna - aspiração do pó dos carpetes, bancos, portas, forro do teto, assoalho, porta-malas, porta-luvas, painel, frestas, suportes, etc. Limpeza de todos os vidros e retrovisores, limpeza completa do painel, aplicação de silicone nos pneus e peças de vinil, plásticas ou emborrachadas, desodorização com produto aromatizante antialérgico.	SERVIÇO	36.00	190,000	6.840,00



00015	Lavagem e higienização de veículos ambulância tipo caminhonete Lavagem e higienização de veículos ambulância tipo caminhonete Especificação: parte externa - lavagem com água e xampu apropriado de todos os tipos de sujeira em todos os componentes externos dos veículos, incluindo lataria, chassis, rodas, para-brisas, para-lamas, carroceria, retrovisores, vidros, parte inferior externa do assoalho, somados a aplicação de vaselina e enceramento do veículo com cera automotiva. Parte interna - lavagem dos carpetes, bancos, portas, forro do teto, assoalho, porta-malas, porta-luvas, painel, frestas, suportes, etc. Limpeza de todos os vidros e retrovisores, limpeza completa do painel, aplicação de silicone nos pneus e peças de vinil, plásticas ou emborrachadas, desodorização com produto aromatizante antialérgico	SERVIÇO	24.00	630,000	15.120,00	00022	Lavagem completa de veículo ônibus Lavagem completa de veículo ônibus Especificação: parte externa - lavagem com água e xampu apropriado de todos os tipos de sujeira em todos os componentes externos dos veículos, incluindo lataria, chassis, rodas, para-brisas, para-lamas, carroceria, retrovisores, vidros, parte inferior externa do assoalho, e somados a aplicação de vaselina e enceramento do veículo com cera automotiva. Parte interna - aspiração do pó dos carpetes, bancos, portas, forro do teto, assoalho, porta-malas, porta-luvas, painel, frestas, suportes, etc. Limpeza de todos os vidros e retrovisores, limpeza completa do painel, aplicação de silicone nos pneus e peças de vinil, plásticas ou emborrachadas, desodorização com produto aromatizante antialérgico	SERVIÇO	36.00	320,000	11.520,00
00016	Lavagem completa de ambulância veículo tipo van Lavagem completa de ambulância veículo tipo van Especificação: parte externa - lavagem com água e xampu apropriado de todos os tipos de sujeira em todos os componentes externos dos veículos, incluindo lataria, chassis, rodas, para-brisas, para-lamas, carroceria, retrovisores, vidros, parte inferior externa do assoalho, e somados a aplicação de vaselina e enceramento do veículo com cera automotiva. Parte interna - aspiração do pó dos carpetes, bancos, portas, forro do teto, assoalho, porta-malas, porta-luvas, painel, frestas, suportes, etc. Limpeza de todos os vidros e retrovisores, limpeza completa do painel, aplicação de silicone nos pneus e peças de vinil, plásticas ou emborrachadas, desodorização com produto aromatizante antialérgico.	SERVIÇO	24.00	180,000	4.320,00						
00017	Lavagem e higienização de ambulância veículo tipo van Lavagem e higienização de ambulância veículo tipo van Especificação: parte externa - lavagem com água e xampu apropriado de todos os tipos de sujeira em todos os componentes externos dos veículos, incluindo lataria, chassis, rodas, para-brisas, para-lamas, carroceria, retrovisores, vidros, parte inferior externa do assoalho, e somados a aplicação de vaselina e enceramento do veículo com cera automotiva. Parte interna - lavagem a seco dos carpetes, bancos, portas, forro do teto, assoalho, porta-malas, porta-luvas, painel, frestas, suportes, etc. Limpeza de todos os vidros e retrovisores, limpeza completado painel, aplicação de silicone nos pneus e peças de vinil, plásticas ou emborrachadas, desodorização com produto aromatizante antialérgico.	SERVIÇO	24.00	1.200,000	28.800,00						
00018	Lavagem completa de motocicleta Lavagem completa de motocicleta Especificação: lavar com uso de produtos apropriados de primeira qualidade, e outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.	SERVIÇO	36.00	28,000	1.008,00						
00019	Lavagem completa de veículo van Lavagem completa de veículo van Especificação: parte externa - lavagem com água e xampu apropriado de todos os tipos de sujeira em todos os componentes externos dos veículos, incluindo lataria, chassis, rodas, para-brisas, para-lamas, carroceria, retrovisores, vidros, parte inferior externa do assoalho, e somados a aplicação de vaselina e enceramento do veículo com cera automotiva. parte interna - aspiração do pó dos carpetes, bancos, portas, forro do teto, assoalho, porta-malas, porta-luvas, painel, frestas, suportes, etc. Limpeza de todos os vidros e retrovisores, limpeza completa do painel, aplicação de silicone nos pneus e peças de vinil, plásticas ou emborrachadas, desodorização com produto aromatizante antialérgico.	SERVIÇO	24.00	180,000	4.320,00						
00020	Lavagem completa de caminhão 3/4 Lavagem completa de caminhão 3/4 Especificação: parte externa - lavagem com água e xampu apropriado de todos os tipos de sujeira em todos os componentes externos dos veículos, incluindo lataria, chassis, rodas, para-brisas, para-lamas, carroceria, retrovisores, vidros, parte inferior externa do assoalho, e somados a aplicação de vaselina e enceramento do veículo com cera automotiva. parte interna - aspiração do pó dos carpetes, bancos, portas, forro do teto, assoalho, porta-malas, porta-luvas, painel, frestas, suportes, etc. Limpeza de todos os vidros e retrovisores, limpeza completa do painel aplicação de silicone nos pneus e peças de vinil, plásticas ou emborrachadas desodorização com produto aromatizante antialérgico.	SERVIÇO	84.00	470,000	39.480,00						
00021	Lavagem completa de veículo van/micro ônibus Lavagem completa de veículo van/micro ônibus Especificação: parte externa - lavagem com água e xampu apropriado de todos os tipos de sujeira em todos os componentes externos dos veículos, incluindo lataria, chassis, rodas, para-brisas, para-lamas, carroceria, retrovisores, vidros, parte inferior externa do assoalho, e somados a aplicação de vaselina e enceramento do veículo com cera automotiva. parte interna - aspiração do pó dos carpetes, bancos, portas, forro do teto, assoalho, porta-malas, porta-luvas, painel, frestas, suportes, etc. Limpeza de todos os vidros e retrovisores, limpeza completa do painel, aplicação de silicone nos pneus e peças de vinil, plásticas ou emborrachadas, desodorização com produto aromatizante antialérgico	SERVIÇO	48.00	255,000	12.240,00						

VALOR TOTAL R\$ 428.928,00

II - Condições: a) Os quantitativos acima estabelecidos correspondem à estimativa de consumo para o período prorrogado, não gerando obrigação de contratação integral por parte da Administração; b) A execução das contratações decorrentes desta Ata observará a demanda efetiva da Administração, respeitados os limites quantitativos ora definidos; c) Fica vedada a utilização de quantitativos remanescentes da vigência anterior, devendo os novos quantitativos serem considerados de forma autônoma para fins de controle e execução; d) Permanecem inalteradas as demais condições, preços e especificações constantes da Ata original, salvo disposições expressamente modificadas por este termo de prorrogação. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária vigente. SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 22 de Junho de 2026.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



**Diário Oficial do Município  
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos  
Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva  
Av. Presidente Vargas, 446, Centro  
Telefone: (99) 3666 1191

